



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

ISSN 1645-8877

Contas Económicas da Agricultura

2003

Ano de edição 2003



CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

ISSN 1645-8877

ISBN 972-673-710-9

Director

Presidente do Conselho de Administração
José Mata

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73

Composto

INE - Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas

Capa

INE - Departamento de Difusão e Promoção

O INE na Internet

www.ine.pt

©INE, Lisboa, Portugal, 2002 * Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica

RESUMO

A presente publicação tem como objectivo a divulgação dos principais resultados das rubricas macroeconómicas mais actuais das Contas Económicas da Agricultura, Base 95.

A sua estrutura foi definida de modo a apresentar as previsões para o Rendimento da Actividade Agrícola de 2003 e uma série de valores nacionais para os anos 1986-2002.

Da análise feita aos valores apresentados destacam-se os seguintes aspectos:

- A primeira estimativa do Rendimento da Actividade Agrícola de 2003 permite prever, relativamente ao ano anterior, um crescimento de 3,3%, medido pela variação do Rendimento dos factores, real, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total;
- Entre 1986 e 2002 o Rendimento Empresarial Agrícola (REL) registou, em termos nominais, uma tendência de crescimento com um comportamento irregular, explicado, principalmente pelas condições edafo-climáticas de cada ano agrícola.

Com o objectivo de esclarecer os utilizadores destas estatísticas agro-monetárias, a publicação apresenta, no seu final, algumas notas metodológicas.

ABSTRACT

The main purpose of this publication is the dissemination of the most recent macroeconomic data for Economic Accounts for Agriculture, Base 95.

The structure of this publication presents forecasts for the Agricultural Income for 2003 and a long-term series for national values concerning 1986-2002.

The main aspects from the analysis of this data are:

- The first forecast for the Income from agricultural activity per full-time worker equivalent is estimated to have increased 3.3% in 2003;
- Net entrepreneurial income has increased, in nominal terms, between 1986 and 2002. Its evolution is rather irregular, due to the quality of agricultural years.

In order to provide a better understanding, some methodological notes are included at the end.

NOTA INTRODUTÓRIA

Com a presente publicação, o Instituto Nacional de Estatística (INE) procede à divulgação de dados de Contas Económicas da Agricultura, Base 95, por aplicação do Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97 (Rev. 1.1), em resultado da adaptação às regras do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95).

Assim, nesta edição, são apresentados os dados nacionais actualizados das Contas Económicas da Agricultura, Base 95, para os anos 1986-2002.

A publicação inclui também a primeira estimativa anual do Rendimento da Actividade Agrícola de 2003.

Com o objectivo de esclarecer os utilizadores desta informação, inclui-se um capítulo com as principais notas metodológicas e conceitos utilizados nestas estatísticas económicas.

Finalmente, porque as críticas construtivas são enriquecedoras e permitem melhorar e aperfeiçoar o trabalho estatístico, o INE agradece todas as sugestões que possam contribuir para valorizar e desenvolver a informação estatística disponibilizada nesta publicação.

Data de disponibilização da informação: 15 de Dezembro de 2003

Dezembro de 2003

SIGLAS

DCN	Departamento de Contas Nacionais
DEAP	Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
INGA	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MCEAS	Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura, Rev.1.1
NPCN95	Nomenclatura de Produtos das Contas Nacionais - Base 95
OCM	Organização Comum de Mercado
PIB	Produto Interno Bruto
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
RGA99	Recenseamento Geral da Agricultura 1999
RICA	Rede de Informação de Contabilidade Agrícola
SCN93	Sistema de Contas Nacionais 1993
SEC95	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SEEA	Serviço de Estatísticas Económicas Agrícolas
SIFIM	Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos
UTA	Unidade de Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VMOA	Volume de Mão-de-Obra Agrícola

Para mais esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação, contactar:

Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas

Nuno Sérgio Barros - 21 842 61 00 (Ext.: 1069)

E-mail: nuno.barros@ine.pt

ÍNDICE

Resumo/Abstrat	3
Nota introdutória	4
Siglas	5
Capítulo 1	
Rendimento da Actividade Agrícola	
Análise dos principais resultados - 2003	11
Produção do Ramo e Consumo Intermédio	11
Valor Acrescentado Bruto, a preços de base	14
Principais rubricas de distribuição	14
Rendimento Empresarial Líquido	15
Indicador de Rendimento	15
Quadro de resultados	16
Capítulo 2	
Contas Económicas da Agricultura	
Análise dos Principais Resultados - 1986 a 2002 (Base 95)	21
Produção do Ramo Agrícola	21
Consumo Intermédio	33
Valor Acrescentado Bruto	34
Principais rubricas de distribuição	35
Rendimento Empresarial Líquido	37
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	37
Produtividade	38
A agricultura portuguesa na economia nacional	39
Quadros de Resultados	40

Capítulo 3

Metodologia e Conceitos

Enquadramento	55
Síntese Metodológica sobre Contas Económicas da Agricultura	55
Notas preliminares	55
Operações sobre os produtos	55
Operações de distribuição e outros fluxos	56
Principais diferenças entre as CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais	58
Retropolação e revisão de série	58
Série de valores a preços constantes de 1995	58

Capítulo 1



**Rendimento
da
Actividade
Agrícola**

Produção do Ramo e Consumo Intermédio

O Ano Agrícola de 2003, em termos climáticos, caracterizou-se por uma abundante precipitação atmosférica no Inverno, que originou altos teores de humidade no solo. As temperaturas do ar mantiveram-se ligeiramente acima dos valores normais, tendo, no entanto, o mês de Agosto registado um desvio de mais 5^o C do que a temperatura média, traduzindo-se numa época excepcionalmente quente e favorecendo o deflagrar de múltiplos incêndios, que originaram um número recorde de hectares ardidos de área florestal.

Produção Vegetal

O Inverno chuvoso e prolongado voltou a provocar grandes danos na produção de cereais de Outono/Inverno (Trigo, Aveia, Cevada, Centeio e Triticale), registando-se decréscimos, tanto nas áreas semeadas como na produtividade destas culturas. De facto, a instabilidade climática originou um significativo atraso nas sementeiras, que se prolongaram até Fevereiro, enquanto o encharcamento do solo impediu a normal aplicação de adubos e fertilizantes. Estas condições, que também favoreceram o aparecimento de inúmeras infestantes, aliadas à súbita subida da temperatura em Maio, explicam a redução da produtividade destas searas.

Relativamente aos cereais de Primavera/Verão (Milho e Arroz) não se registaram alterações de relevo face ao ano anterior, tendo-se mantido as áreas semeadas, bem como a sua produtividade.

A Batata também foi afectada pelas chuvas do Inverno, impossibilitando a sua normal plantação, pelo que a área cultivada, neste ano, foi uma das mais baixas de sempre.

A temperatura acima da média registada na época estival condicionou a produção de Tomate, não se atingindo a produtividade esperada. Todavia, a ausência de problemas fitossanitários deu origem a uma produção de qualidade.

A ausência de frio, aliada à pluviosidade na época de floração, prejudicou a produção de Pêra, Maçã, Cereja e Amêndoa.

A temperatura elevada também condicionou a produtividade da Uva para Vinho, afectando o vigor vegetativo da vinha e acelerando a maturação das uvas. Estas condições acabaram por limitar a produção de uma campanha que se previa muito boa, esperando-se, no entanto, uma boa qualidade para o vinho produzido.

A produção de Azeite de 2003 será condicionada pela campanha de 2002/2003 da Azeitona para Azeite, que foi má devido a problemas fitossanitários do olival, provocados pelas chuvas em Setembro de 2002. Prevê-se, também, que a campanha de 2003/2004 volte a não ser favorável a este produto.

Em termos gerais, é previsível que o valor da Produção Vegetal em 2003, a preços de base, registre uma subida em relação ao ano anterior (+ 5,0%), com variações em volume e preço de - 4,1% e + 9,5%, respectivamente.

Numa análise em volume das produções mais importantes, evidencia-se a quebra acentuada em todos os cereais de Outono/Inverno, causada pelas condições climáticas atrás descritas. No global, a produção de Cereais desceu 20,1%, tendo a produção de Trigo sido a principal responsável por esta quebra (- 54,9%).

Outras produções afectadas pelo quadro meteorológico foram a Beterraba Sacarina (- 24,8%), as Plantas Forrageiras (- 14,2%) e a Uva de Mesa (- 15,0%); em contrapartida, a produção de Vinho aumentou 7%, apesar das dificuldades climáticas.

Da análise a preços de base, para as principais produções, destaca-se o aumento do preço dos Cereais (+ 12,2%), por causa da quebra acentuada da produção, dos Vegetais e Produtos Hortícolas (+ 8,3%), devido à não concretização da expectativa de redução acentuada na produção, e dos Frutos (+ 19,3%), reflectindo o ano particularmente negativo em termos de produção de fruta.

Gráfico 1.1

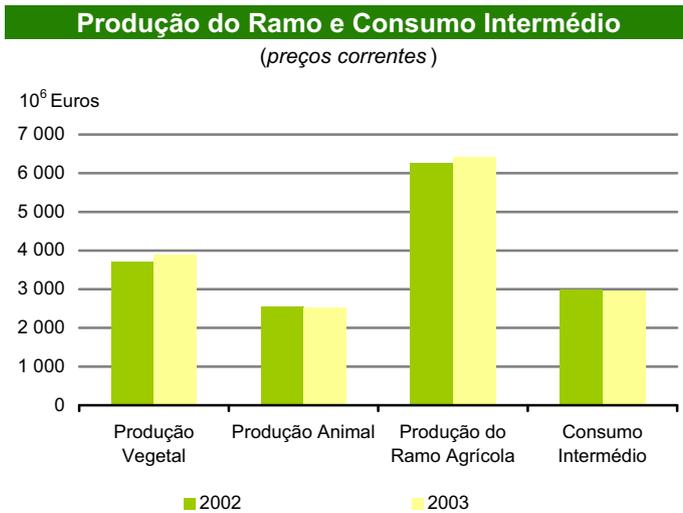
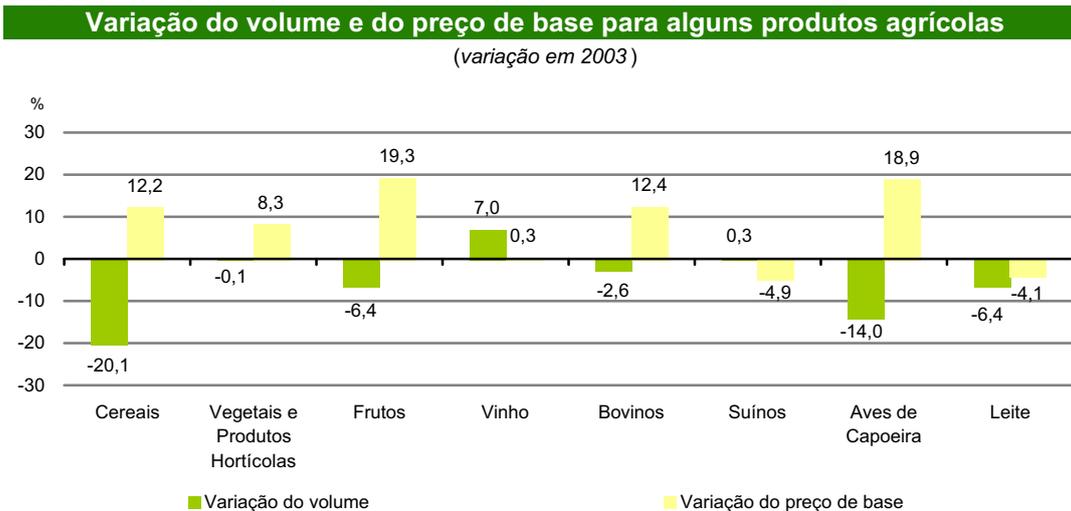


Gráfico 1.2



Produção Animal

Podem apontar-se três factores principais que afectaram a produção animal este ano: a detecção de nitrofuranos em análises feitas à carne comercializada de aves, as elevadas temperaturas registadas na época estival e a ultrapassagem da quota leiteira.

Assim, é previsível que o valor da Produção Animal em 2003, a preços de base, registre uma descida em relação ao ano anterior (- 1,1%), com evoluções em volume e preço de - 5,2% e + 4,3%, respectivamente.

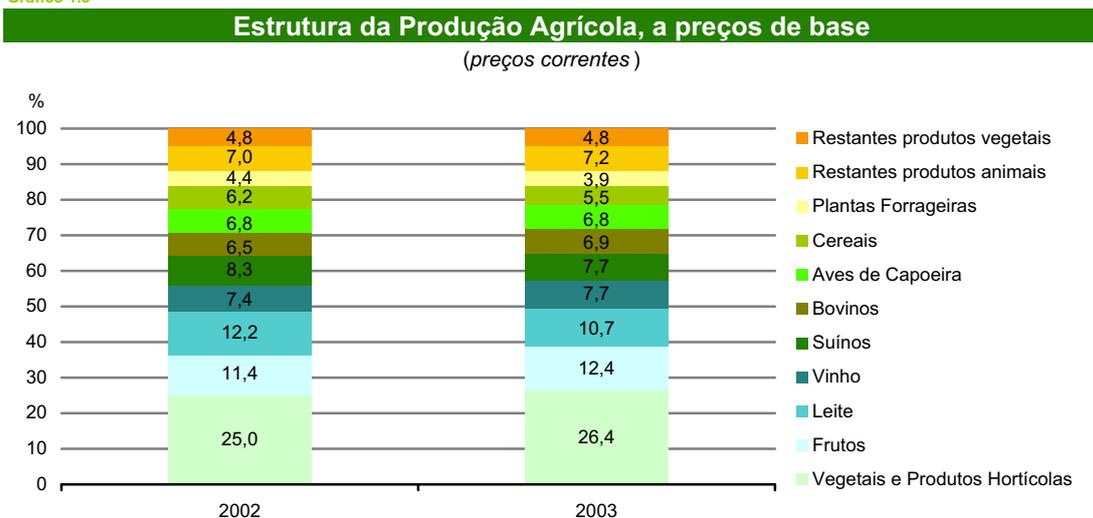
A “crise dos nitrofuranos” afectou a produção de Aves (- 14,0%), e os preços de base aumentaram 18,9%. Esta acentuada subida pode ser explicada por uma eventual substituição da produção interna por importações a preços mais elevados (que influenciaram os preços nacionais), associada ao calor do Verão, que provocou uma mortandade anormal nas aves.

A ultrapassagem das quotas leiteiras, na campanha que findou em Março de 2003, influenciou a produção de Bovinos (- 2,6%) e de Leite (- 6,4%), devido a um aumento do abate de vacas leiteiras, ao abandono da actividade (maioritariamente de pequenos produtores) e a estratégias de gestão, para controlo da produção, por parte dos produtores que se mantiveram no activo. Estas razões também explicam a descida do preço de base do Leite (- 4,1%). Para a subida do preço de base dos Bovinos (+ 12,4%) contribuiu o aumento dos subsídios a este produto. Em relação aos Suínos, a principal causa para a relativa estagnação do volume (+ 0,3%) está nas elevadas temperaturas registadas no Verão, que reduziram a fertilidade das fêmeas reprodutoras. A quebra nos preços dos Suínos (- 4,9%) deveu-se, principalmente, à concorrência dos mercados externos, que acabou por saturar a oferta, quando a expectativa de uma transferência do consumo de carne de aves para a carne de porco, por causa da “crise dos nitrofuranos”, não chegou a acontecer.

Analisando a estrutura da Produção Agrícola em valor, a preços correntes, os Vegetais e Produtos Hortícolas continuam a ser a rubrica com maior peso na agricultura portuguesa. Em 2003, os Frutos ocupam o segundo lugar, enquanto que o Leite cai para a terceira posição, reflectindo o decréscimo na sua produção, para o qual contribuiu a ultrapassagem da quota de leite atribuída a Portugal, na campanha que findou em Março de 2003, dado os produtores terem tomado medidas para evitar idêntica situação na nova campanha.

Destaca-se, ainda, a descida do peso relativo dos Cereais e dos Suínos, como resultado de um ano agrícola negativo para estes produtos.

Gráfico 1.3



Consumo Intermédio

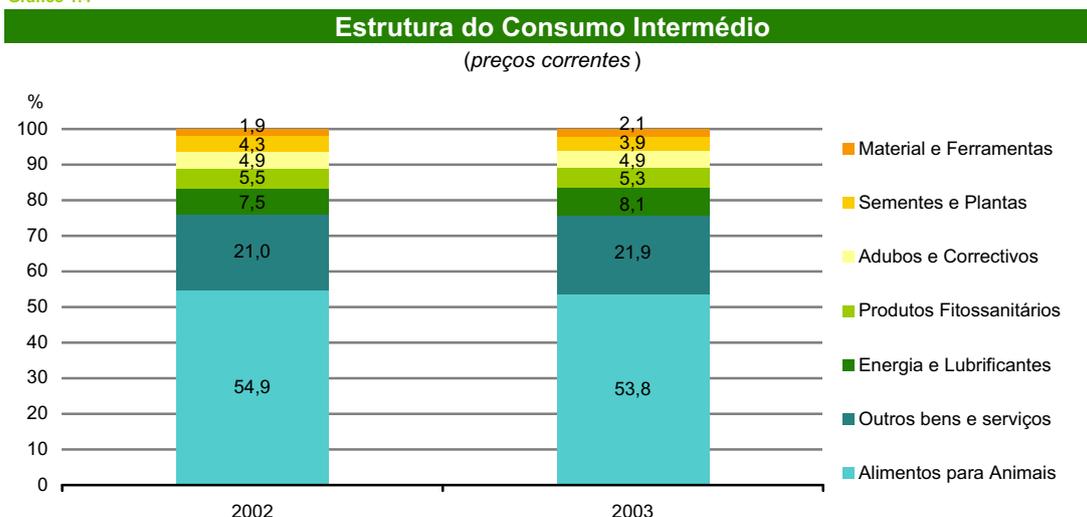
O Consumo Intermédio registou um decréscimo de 2,7%, em volume, explicado pelo quadro meteorológico desfavorável aos produtos vegetais e pela “crise dos nitrofuranos”, que afectou uma parte significativa da Produção Animal. Em valor, o Consumo Intermédio baixou 1,5%.

O Inverno chuvoso, ao condicionar fortemente as sementeiras, provocou quebras no consumo de Sementes e Plantas (- 9,2%, em valor) e o encharcamento dos solos dificultou o uso de Adubos (- 1,2%, em valor) e de Produtos Fitossanitários (- 5,2%, em valor). Quanto aos Alimentos para Animais, principal rubrica do Consumo Intermédio da agricultura portuguesa, o seu consumo (- 3,8%, em valor) foi afectado pela “crise dos nitrofuranos” nas Aves e pela estagnação da produção de Suínos.

Destaca-se, ainda, a evolução da rubrica Energia e Lubrificantes, que aumentou 7,2% em valor, como consequência da subida acentuada do preço do gasóleo.

Analisando as alterações na estrutura do Consumo Intermédio, a preços correntes, verifica-se em 2003 uma perda de importância relativa dos Alimentos para Animais, dos Produtos Fitossanitários e das Sementes e Plantas. Por outro lado, regista-se a subida da rubrica Energia e Lubrificantes.

Gráfico 1.4



Valor Acrescentado Bruto, a preços de base

O Valor Acrescentado Bruto (VAB), a preços de base, registou, em 2003, uma subida de 6,1%, em valor, face a 2002. Todavia, em volume, apresentou uma descida de 6,2%. Desta forma, o comportamento do VAB, em valor, é explicado pelo aumento de preços (+ 13,2%).

Da análise do gráfico 1.5, conclui-se que, desde 2001, a evolução dos preços têm tido um impacto positivo no comportamento desta variável, sendo esse efeito maior em 2003.

Principais rubricas de distribuição

A rubrica Remuneração dos Assalariados subiu 2,9% em 2003, em termos nominais. Este comportamento é explicado pelo aumento do valor dos salários, bem como pela ligeira subida do Volume de Mão-de-Obra agrícola assalariada.

As Rendas a pagar desceram 1,7%, como resultado de uma menor área cultivada, causada pelo quadro meteorológico descrito anteriormente.

Os Juros a pagar registaram uma subida do seu valor (+ 2,5%), face a 2002, devido ao aumento do volume de crédito concedido à agricultura, uma vez que as taxas de juro continuaram relativamente estáveis.

Entre 2002 e 2003 registou-se uma subida de 5,3% no total dos Subsídios recebidos pela agricultura portuguesa. Em termos de Subsídios aos Produtos, o seu valor subiu 6,0%, tendo sido pagos, em 2003, cerca de 447 milhões de Euros.

Analisando as principais evoluções dos Subsídios aos Produtos, registou-se uma descida nos Cereais (- 14,3%), devido a um número menor de hectares candidatos a apoio e também ao fim da ajuda especial aos produtores portugueses de cereais. Em contrapartida, verificaram-se aumentos nos subsídios ao Tabaco (+ 6,1%) e ao Tomate para a indústria (+ 7,9%), ambos motivados pelo aumento da produção elegível para atribuição de ajudas, e às Azeitonas para Azeite (+ 36,2%), devido à boa campanha de 2001/2002. Registou-se ainda uma subida acentuada dos subsídios aos Bovinos (+ 43,4%), decorrente do novo regulamento da Organização Comum de Mercado da Carne de Bovino, que transferiu o pagamento dos adiantamentos da campanha, de Dezembro de 2002 para Fevereiro de 2003.

Gráfico 1.5

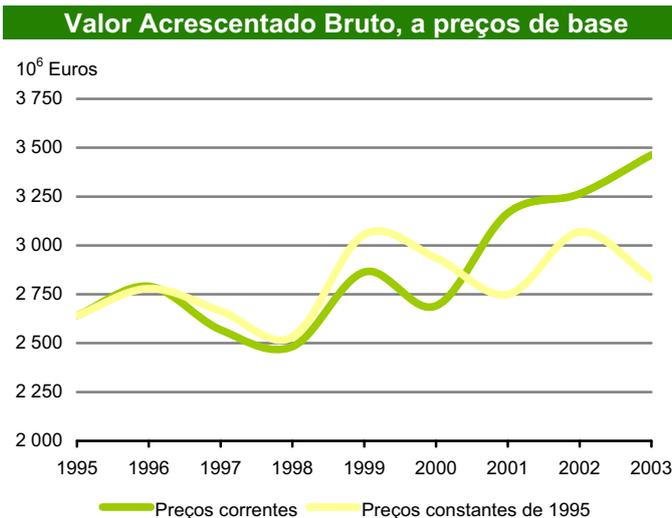
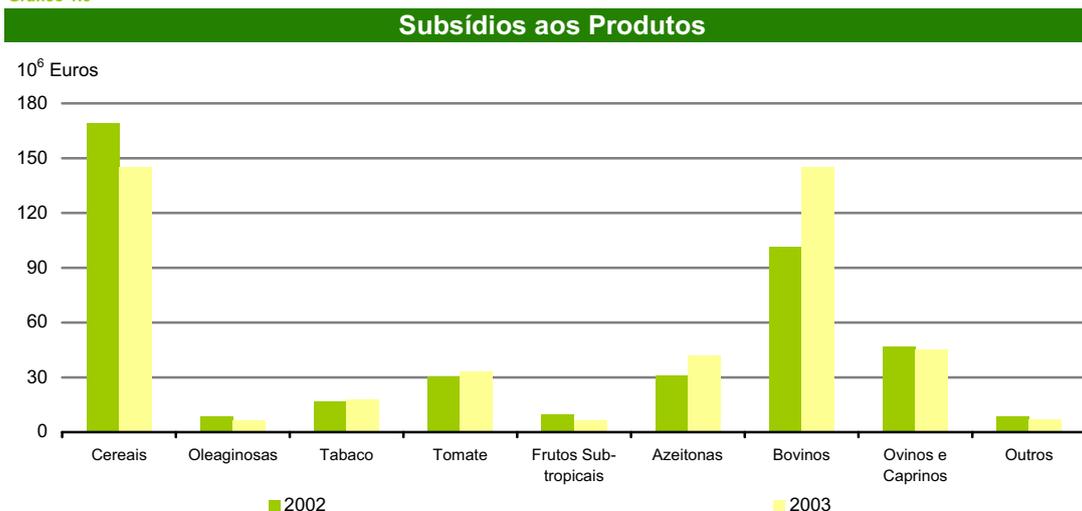
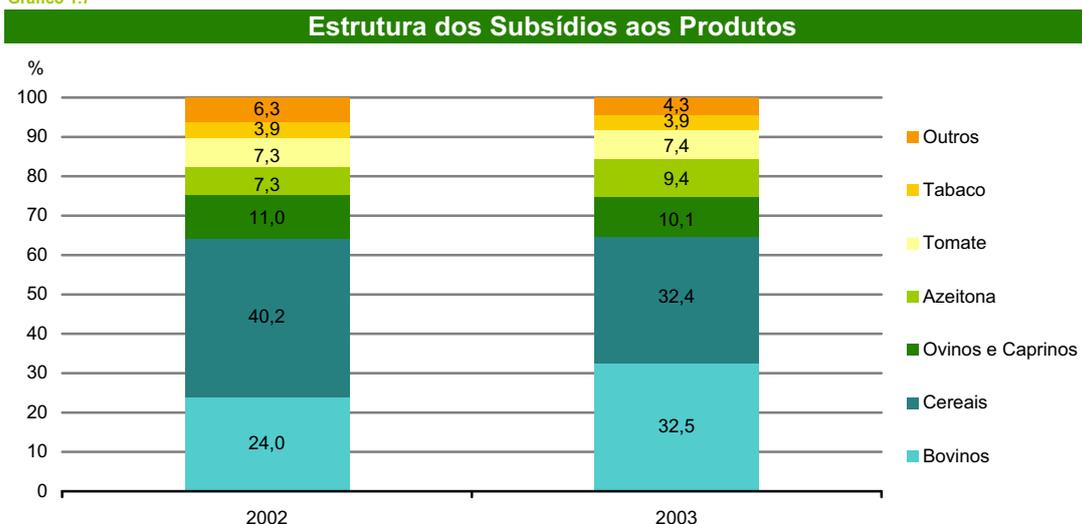


Gráfico 1.6



Em resultado do referido anteriormente, os subsídios aos Bovinos em 2003 foram a principal ajuda atribuída aos produtos agrícolas portugueses, ultrapassando a importância dos subsídios aos Cereais. Contudo, no conjunto, continuam a representar dois terços da totalidade de Subsídios aos Produtos pagos à agricultura portuguesa.

Gráfico 1.7



Relativamente aos Outros Subsídios à produção, registou-se também uma subida (+ 5,0%), explicada, essencialmente, pelo aumento dos pagamentos a título de indemnizações compensatórias, formação profissional e bonificação de juros. Assim, em 2003, foram pagos 340 milhões de Euros, a título de Outros Subsídios à produção.

Rendimento Empresarial Líquido

O Rendimento Empresarial Líquido (REL) teve uma subida de 8,3%, em 2003. A subida do nível de preços verificado na Produção do Ramo Agrícola, associado a uma descida do Consumo Intermédio e a uma subida do valor total dos Subsídios explicam este resultado.

Indicador de Rendimento

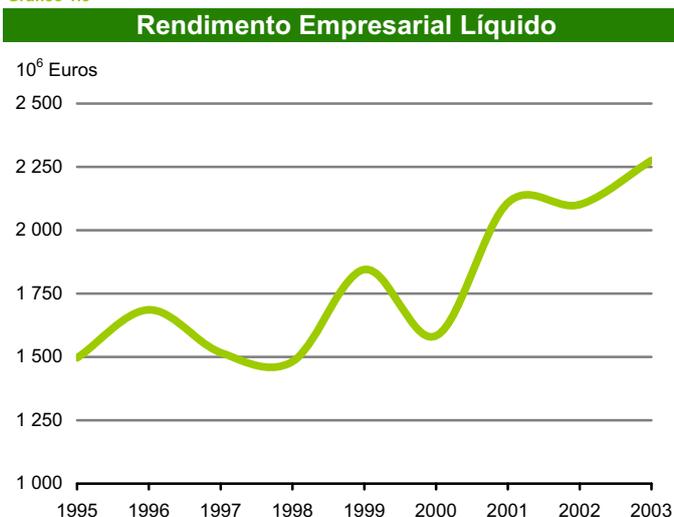
O Indicador de Rendimento do Ramo Agrícola mais utilizado na União Europeia é o Indicador A (Índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano).

Este resultado expressa que, em 2003, o rendimento associado à utilização de uma Unidade de Trabalho Ano (UTA) foi superior em 3,3%, em termos reais, relativamente ao ano de 2002.

Este indicador registou uma subida de 3,3%, em 2003, relativamente ao ano anterior. Como deflatores utilizou-se a previsão, para 2003, do índice de preços implícito no PIB, relativa a Portugal (+ 3,37%), divulgada pelo Eurostat.

De referir ainda que o Rendimento do Ramo de Actividade Agrícola não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos não-agrícolas, tais como, rendimentos de trabalho noutros sectores da economia ou recebimento de prestações sociais ou de reforma, entre outros.

Gráfico 1.8



O Indicador A calcula-se da seguinte forma:

$$\text{Indicador A} = \text{Variação em \% } (n+1)/n \text{ do Rendimento dos Factores, real, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total} \\ = \left[\left(\frac{3\,054,49}{1,0337 / 511,1} \right) / \left(\frac{2\,861,15}{511,1} \right) \right] * 100 - 100 = + 3,3\%$$

Quadro 1.1

Rendimento da Actividade Agrícola em 2003*(preços correntes)***Produção do Ramo Agrícola a preços de base**

Código NewCronos	Rubricas	2002 10 ⁶ Euros	Índice Volume	Volume 10 ⁶ Euros	Índice Preço	2003 10 ⁶ Euros	Índice Valor
01000	CEREAIS (inclui sementes)	389,93	79,9	311,55	112,2	349,63	89,7
01100	Trigo e Espelta	122,72	45,1	55,34	160,3	88,73	72,3
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	10,91	79,3	8,65	107,9	9,33	85,5
01300	Cevada	4,47	57,5	2,57	120,2	3,09	69,1
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	13,69	70,0	9,58	129,1	12,37	90,4
01500	Milho em grão	183,62	99,9	183,43	99,3	182,07	99,2
01600	Arroz	48,86	100,0	48,86	103,2	50,43	103,2
01900	Outros cereais	5,66	55,1	3,12	115,7	3,61	63,8
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	146,87	93,0	136,59	103,6	141,57	96,4
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	13,97	85,0	11,88	83,2	9,88	70,7
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	36,56	98,9	36,15	108,9	39,37	107,7
02300	Tabaco em bruto	19,42	101,6	19,74	102,3	20,19	104,0
02400	Beterraba sacarina	36,56	75,2	27,49	94,8	26,07	71,3
02900	Outras plantas industriais	40,36	102,4	41,33	111,4	46,06	114,1
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	275,99	85,8	236,80	105,4	249,59	90,4
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 562,67	99,9	1 560,74	108,3	1 690,08	108,2
04100	Hortícolas frescos	1 149,00	101,9	1 171,09	110,8	1 297,22	112,9
04200	Plantas e flores	413,67	94,2	389,65	100,8	392,86	95,0
05000	BATATAS (inclui sementes)	87,37	94,3	82,39	123,2	101,53	116,2
06000	FRUTOS	713,19	93,6	667,80	119,3	796,99	111,8
06100	Frutos frescos	402,05	95,0	381,99	121,1	462,45	115,0
06200	Citrinos	99,48	100,0	99,48	104,9	104,35	104,9
06300	Frutos sub-tropicais	32,12	93,8	30,12	104,6	31,52	98,1
06400	Uvas	143,53	85,0	122,00	124,2	151,52	105,6
06500	Azeitonas	36,01	95,0	34,21	137,8	47,15	130,9
07000	VINHO	462,01	107,0	494,36	100,3	495,98	107,4
08000	AZEITE	58,30	90,0	52,47	103,5	54,31	93,2
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,67	107,0	8,21	100,5	8,25	107,5
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 704,00	95,9	3 550,91	109,5	3 887,93	105,0
11000	ANIMAIS	1 675,08	95,0	1 591,23	107,3	1 707,90	102,0
	dos quais:						
11100	Bovinos	404,59	97,4	394,07	112,4	443,00	109,5
11200	Suínos	520,02	100,3	521,58	95,1	496,02	95,4
11400	Ovinos e Caprinos	185,91	95,5	177,55	100,8	178,96	96,3
11500	Aves de capoeira	426,38	86,0	366,69	118,9	435,97	102,2
12000	PRODUTOS ANIMAIS	871,92	94,4	823,06	98,4	810,20	92,9
12100	Leite em natureza	759,96	93,6	711,32	95,9	682,31	89,8
12200	Ovos	86,48	102,4	88,56	114,3	101,22	117,0
12900	Outros produtos animais	25,48	91,0	23,18	115,1	26,67	104,7
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 547,00	94,8	2 414,29	104,3	2 518,10	98,9
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6 251,00	95,4	5 965,20	107,4	6 406,03	102,5
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	6,68	100,0	6,68	103,6	6,92	103,6
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6 257,68	95,4	5 971,88	107,4	6 412,95	102,5
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 257,68	95,4	5 971,88	107,4	6 412,95	102,5

(continua)

Quadro 1.1.

Rendimento da Actividade Agrícola em 2003 (cont.)

(preços correntes)

Principais rubricas a preços de base

Código NewCronos	Rubricas	2002 10 ⁶ Euros	Índice Volume	Volume 10 ⁶ Euros	Índice Preço	2003 10 ⁶ Euros	Índice Valor
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 257,68	95,4	5 971,88	107,4	6 412,95	102,5
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 993,43	97,3	2 911,20	101,3	2 949,59	98,5
19010	SEMENTES E PLANTAS	128,21	96,6	123,85	94,0	116,42	90,8
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	224,14	100,8	226,03	106,3	240,34	107,2
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	146,23	100,4	146,81	98,4	144,46	98,8
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	163,94	92,5	151,64	102,5	155,43	94,8
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	36,61	94,7	34,67	102,3	35,47	96,9
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 646,50	95,9	1 578,54	100,3	1 583,77	96,2
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	57,68	102,0	58,83	105,2	61,89	107,3
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	56,39	105,0	59,21	103,1	61,05	108,3
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	6,58	100,0	6,58	103,6	6,82	103,6
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	527,15	99,6	525,04	103,6	543,94	103,2
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 264,25	93,8	3 060,68	113,2	3 463,36	106,1
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	718,15	100,2	719,91	102,8	739,86	103,0
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 546,10	91,9	2 340,77	116,4	2 723,50	107,0
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	519,42				534,48	102,9
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	8,74				9,01	103,1
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	323,79				340,00	105,0
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 861,15				3 054,49	106,8
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	2 341,73				2 520,01	107,6
28000	RENDAS A PAGAR	52,33				51,45	98,3
29000	JUROS A PAGAR	187,88				192,66	102,5
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	2 101,52				2 275,90	108,3
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	511,10				511,10	100,0
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	420,20				419,80	99,9
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	90,90				91,30	100,4

Capítulo 2



Contas Económicas da Agricultura

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) apresentam, em 2003, uma série longa para 1986-2002, sendo os dados para os anos de 2001 e 2002 provisórios. Dado que a série não teve alterações significativas para os anos anteriores a 1999 (inclusive), será dado especial ênfase ao triénio 2000-2002 na análise dos principais resultados.

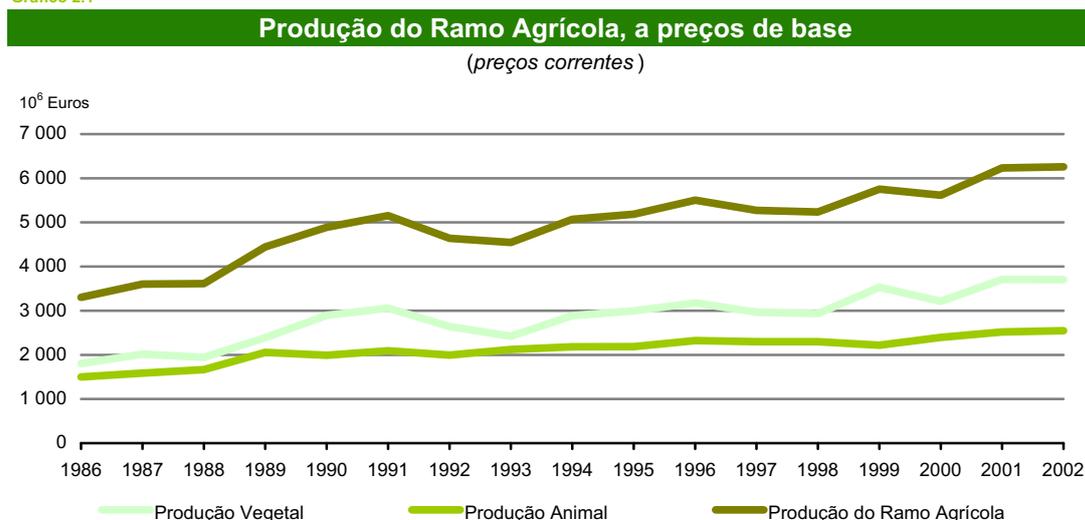
Produção do Ramo Agrícola

Entre os anos de 1986 e 2002 a Produção do Ramo Agrícola registou, apesar de algumas inflexões, uma tendência crescente. A Produção Vegetal tem sido determinante neste comportamento, como componente mais importante da Produção do Ramo Agrícola. A Produção Animal, além de apresentar um peso inferior no total da Produção, teve um comportamento mais regular e um crescimento menos pronunciado. Efectivamente, entre 1986 e 2002, enquanto a Produção do Ramo Agrícola apresenta um acréscimo de 89%, a Produção Vegetal e a Produção Animal registam aumentos de 105% e 70%, respectivamente. As Taxas Médias de Crescimento Anual reflectem os ritmos diferenciados: a Produção Vegetal, a preços correntes, cresceu, em termos médios, 4,6% ao ano, enquanto a Produção Animal registou um crescimento médio anual de 3,4%.

Relativamente à evolução observada nos últimos anos da série, verifica-se que estas rubricas reforçam a tendência já descrita:

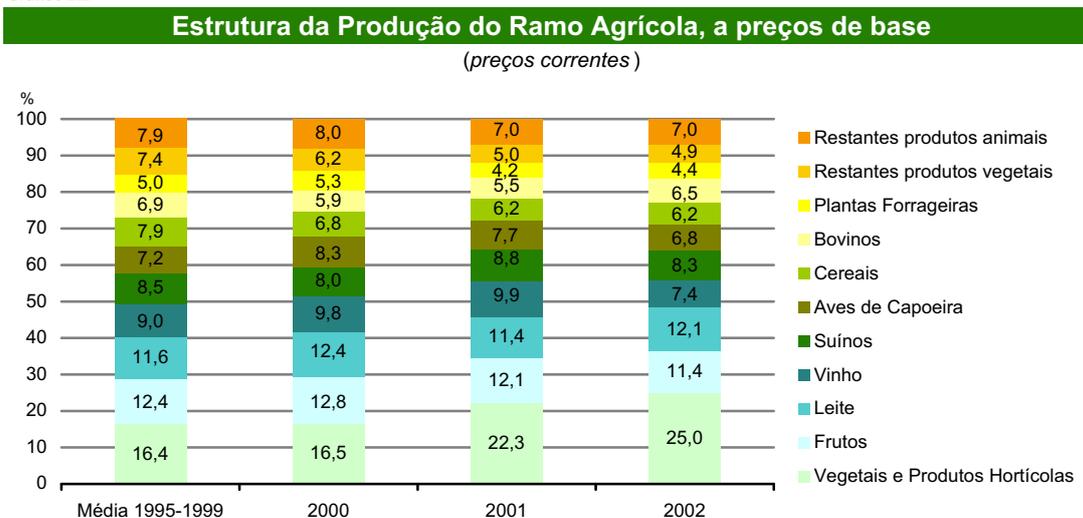
- Em 2000 registou-se uma quebra de aproximadamente 2% na Produção do Ramo Agrícola, em resultado de uma redução de 9% na Produção Vegetal e um aumento de 8% na Produção Animal. Em termos climatéricos, este ano caracterizou-se por um período de seca no primeiro trimestre e chuvas intensas em Abril, condições meteorológicas adversas que se repercutiram negativamente na Produção Vegetal. Em contrapartida, a Produção Animal observou uma evolução favorável, explicada, principalmente, pela subida de preços na produção animal não bovina, devido à transferência da pressão da procura sobre estas espécies, em consequência do aparecimento de novos casos de BSE em vários países europeus.
- O ano de 2001 caracterizou-se por um acréscimo da Produção do Ramo Agrícola (+11%), quer da Produção Vegetal (+15%) quer da Produção Animal (+5%). Em termos meteorológicos verificaram-se níveis anormais de precipitação no Inverno, compensados por condições favoráveis a partir de Maio. Além das intempéries, a agricultura portuguesa foi afectada pela BSE e pela febre aftosa na União Europeia, que influenciaram negativamente parte da Produção Animal, nomeadamente Bovinos, Ovinos e Caprinos.
- O ano de 2002 apresentou uma estabilização da Produção do Ramo Agrícola, tendo-se verificado uma quebra ligeira na sua componente vegetal (-1%) e um acréscimo ligeiro da Produção Animal (+1%). Em termos meteorológicos destaca-se a pluviosidade acima da média na segunda metade do ano, com reflexos em algumas colheitas de Primavera/Verão (nomeadamente de Pêra e de Tomate) e na qualidade de alguns produtos como a Maçã, a Pêra e a Azeitona para Azeite.

Gráfico 2.1



No que respeita à estrutura da Produção do Ramo Agrícola, comparando a média do quinquénio 1995-1999 com os anos subsequentes, embora não tenha havido alterações significativas, regista-se um aumento da importância relativa dos Vegetais e Produtos Hortícolas face a um decréscimo dos Frutos, Vinho e Cereais. Porém, mantiveram-se os produtos com maior destaque na Produção: Vegetais e Produtos Hortícolas, Frutos, Leite e Vinho.

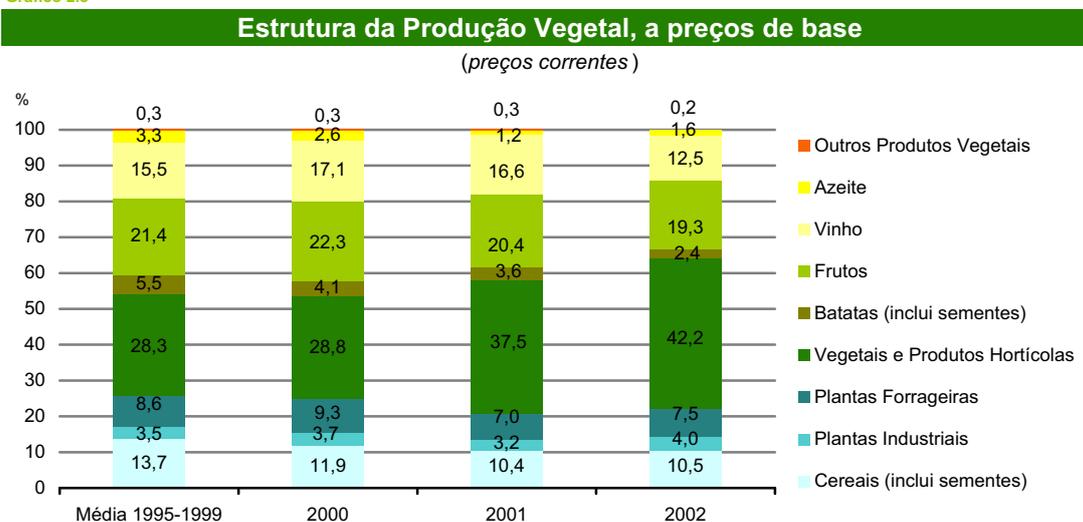
Gráfico 2.2



Produção Vegetal

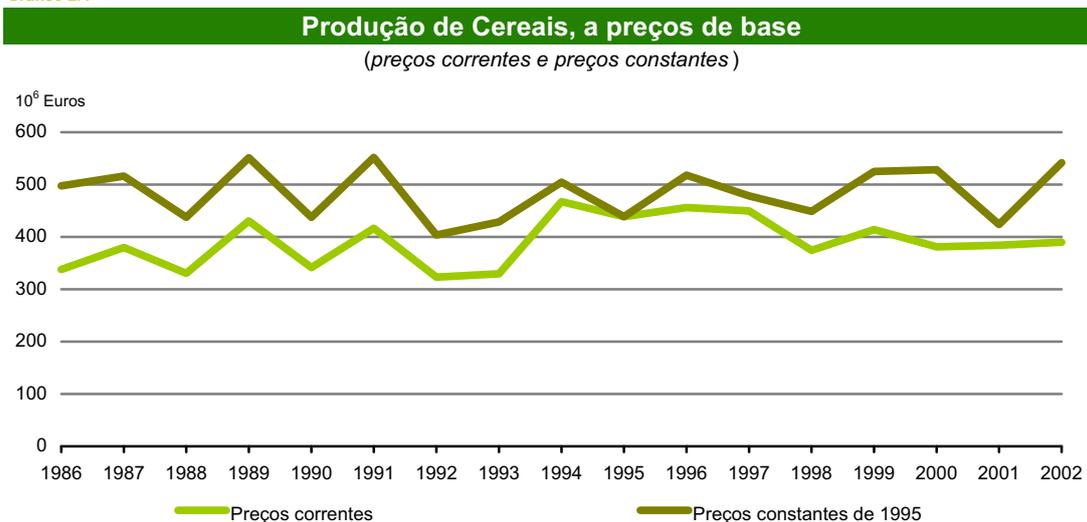
Os Vegetais e Produtos Hortícolas mantêm-se como a componente da Produção Vegetal com maior peso relativo, aspecto que se tem vindo a acentuar desde 2000, seguindo-se os Frutos, Vinho e Cereais.

Gráfico 2.3



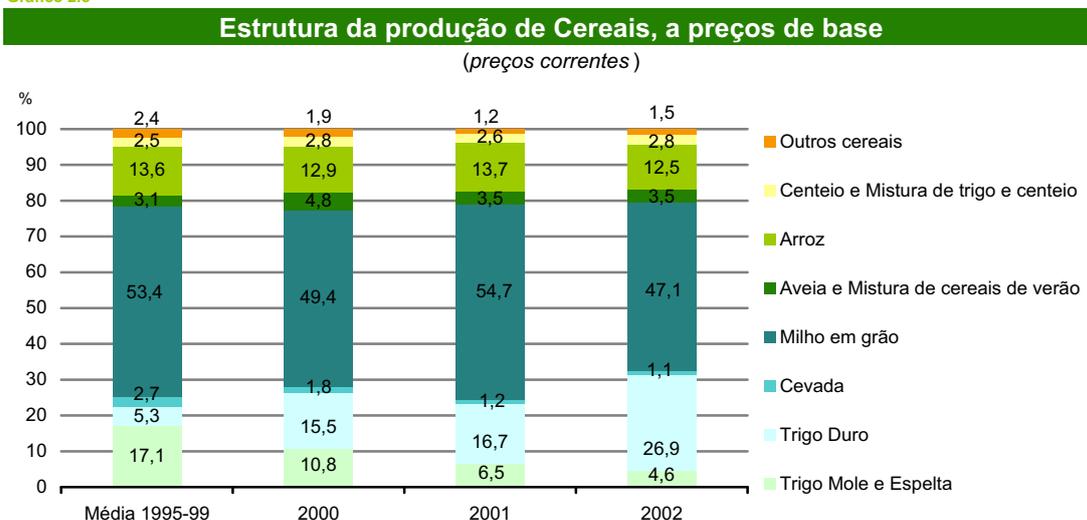
Na evolução recente dos Cereais, destacam-se as fortes oscilações de volume em 2001 e 2002, face a uma série estável a preços correntes, sendo os Subsídios aos produtos determinantes nesta estabilidade dos valores a preços de base. Em 2001 o Estado decretou uma situação de calamidade agrícola, em virtude dos cereais de Outono/Inverno terem registado menos de metade da produção média dos 5 anos anteriores. Assim, foram atribuídos apoios excepcionais para esse ano, nomeadamente o pagamento de ajudas e autorizações de reconversão produtiva das explorações (por exemplo, para a pecuária). No ano seguinte, 2002, o quadro climático permitiu uma recuperação destes cereais.

Gráfico 2.4



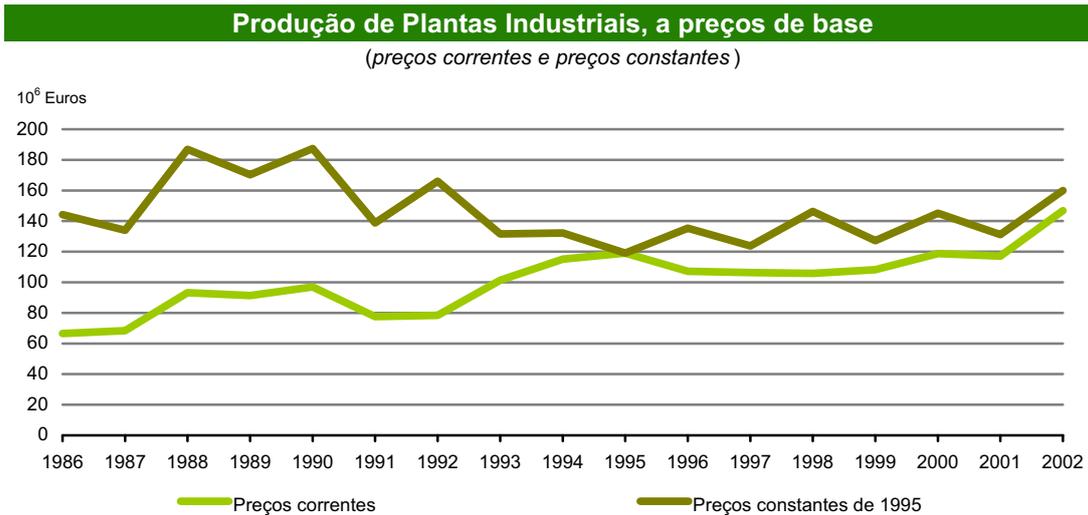
A estrutura da produção de Cereais, em valor, tem-se revelado relativamente estável, mantendo-se o Milho como o cereal mais importante. Porém, é de salientar o acréscimo observado no Trigo, devido a um aumento importante do Trigo Duro, que tem compensado o decréscimo registado no Trigo Mole (entre a segunda metade da década de 90 e 2002 o Trigo Mole decresceu 12 pontos percentuais). O acréscimo de importância do Trigo Duro está associado às alterações do regime de ajudas ao trigo; o alargamento da quota de Trigo Duro para 118 mil hectares e a ajuda mais favorável levaram a uma grande adesão dos agricultores a esta cultura, em detrimento do Trigo Mole, tradicionalmente mais produtivo. Observa-se, ainda, uma perda de importância do Centeio e da Cevada na produção cerealífera nacional.

Gráfico 2.5



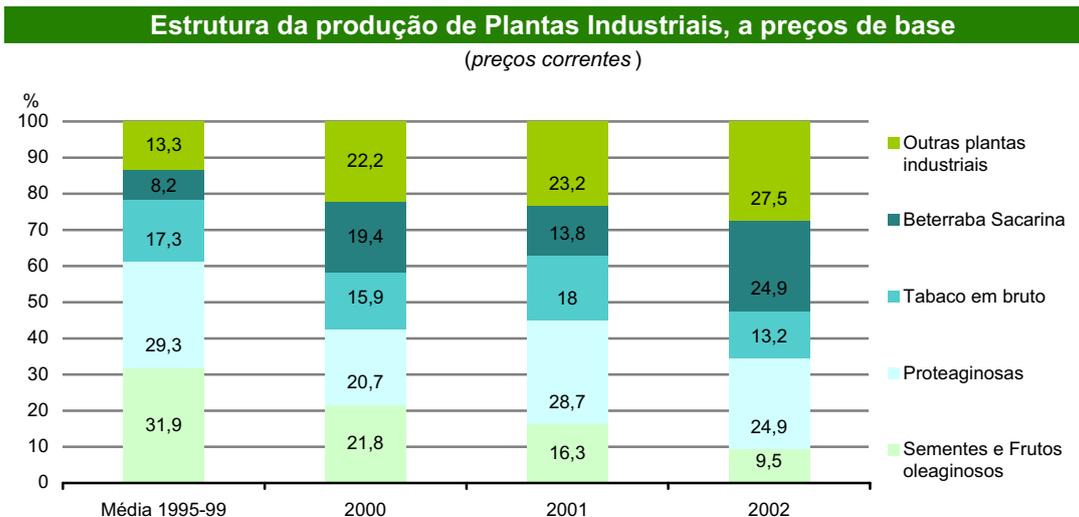
A produção de Plantas Industriais, em volume, tem-se revelado irregular nos anos mais recentes, apresentando os preços uma evolução mais estável. A evolução da Beterraba Sacarina foi determinante no comportamento das Plantas Industriais, registando uma quebra, em volume, de 40% em 2001, devido a condições climáticas que limitaram a produção nacional e que obrigaram à aquisição de Beterraba Sacarina em Espanha. Em compensação, em 2002, em resultado de um quadro meteorológico favorável, a campanha de Beterraba foi a maior de sempre, o que fez com que Portugal ultrapassasse, pela primeira vez, a quota de açúcar.

Gráfico 2.6



A estrutura de produção de Plantas Industriais tem tido alterações substanciais, com as Sementes e Frutos Oleaginosos e o Tabaco em bruto a perderem peso relativo para a Beterraba, as Proteaginosas e as Outras plantas. Destaca-se, nomeadamente, a perda de importância do Girassol, devido à política de ajudas em vigor e à escassa procura industrial, o que tem provocado o abandono desta cultura.

Gráfico 2.7

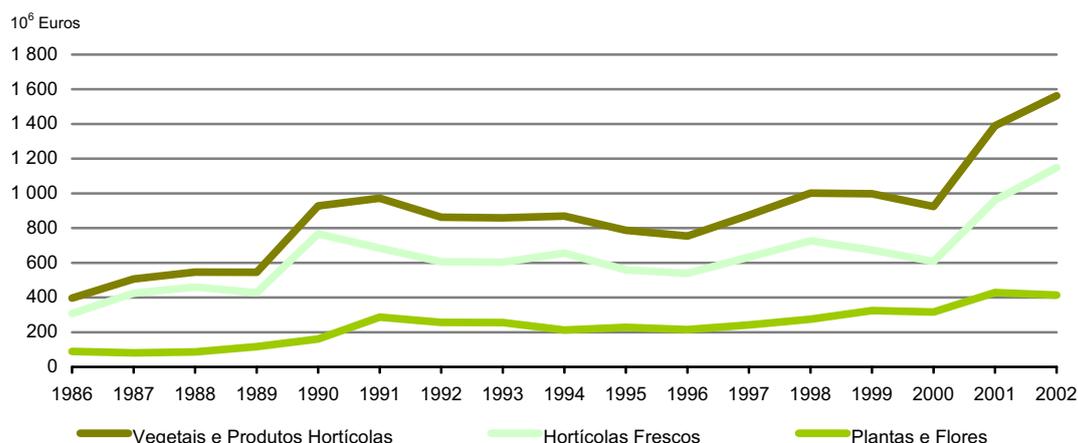


Os Vegetais e Produtos Hortícolas registaram um crescimento acentuado em valor e em volume a partir de 2000, constituindo 2001 e 2002 os anos de valores mais elevados da série 1986-2002. Esta rubrica subdivide-se em Hortícolas Frescos e Plantas e Flores.

Gráfico 2.8

Produção de Vegetais e Produtos Hortícolas, a preços de base

(preços correntes)

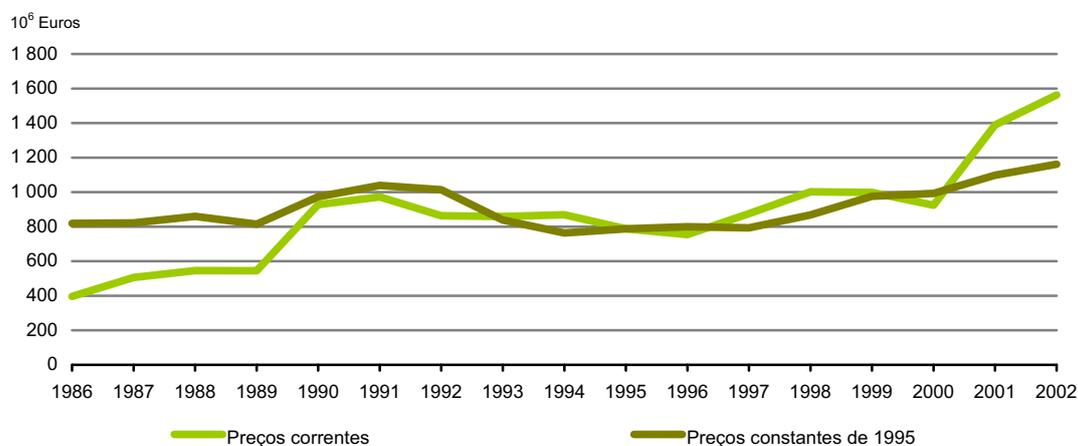


Para os Hortícolas Frescos destaca-se, com exceção da evolução dos preços em 2000, um acréscimo simultâneo do volume e preço (sendo em 2001 particularmente elevado). As causas deste comportamento residem na boa qualidade dos produtos portugueses e nas acções comerciais dos produtores externos, com destaque para os espanhóis, que, ao comercializarem hortícolas a um preço mais elevado que o nacional, induziram uma subida nos preços dos produtos portugueses.

Gráfico 2.9

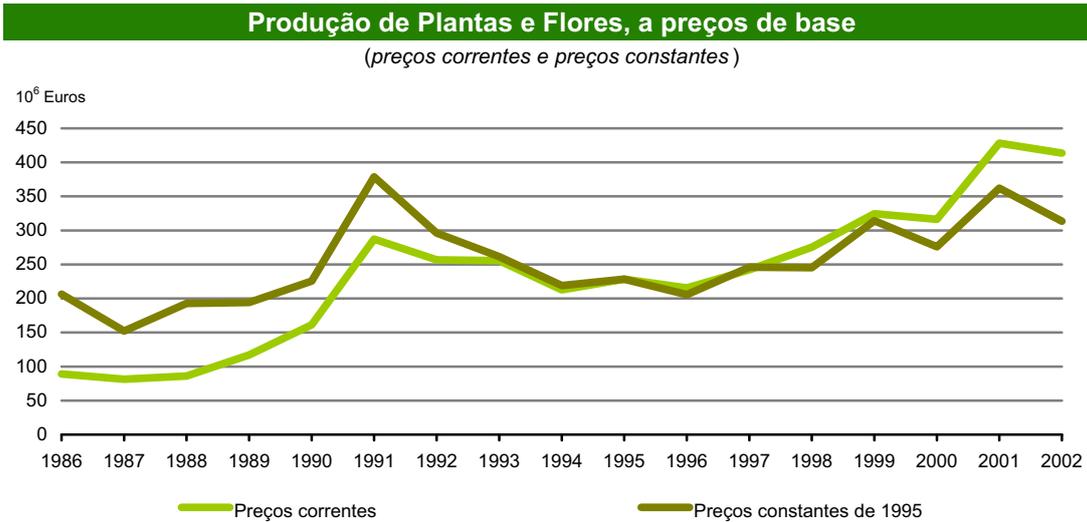
Produção de Hortícolas Frescos, a preços de base

(preços correntes e constantes)



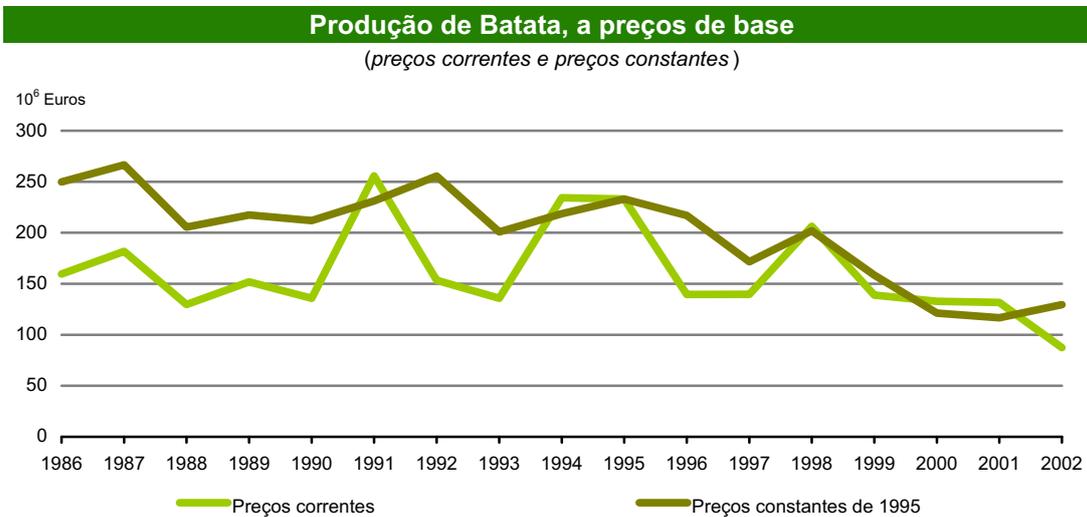
As Plantas e Flores tiveram, em 2001, um acréscimo de volume pronunciado, para o qual contribuíram, particularmente, as plantas de viveiro e plantações. Verificou-se um aumento dos preços em todos os anos, com maior incidência em 2000 e 2001. Neste ano houve também um incremento da plantação de vinha e aumentos generalizados de outras plantações, com exceção do kiwi (que tinha registado um acréscimo de 30% no ano anterior). Em consequência, 2001 foi o ano de valor máximo de produção a preços correntes.

Gráfico 2.10



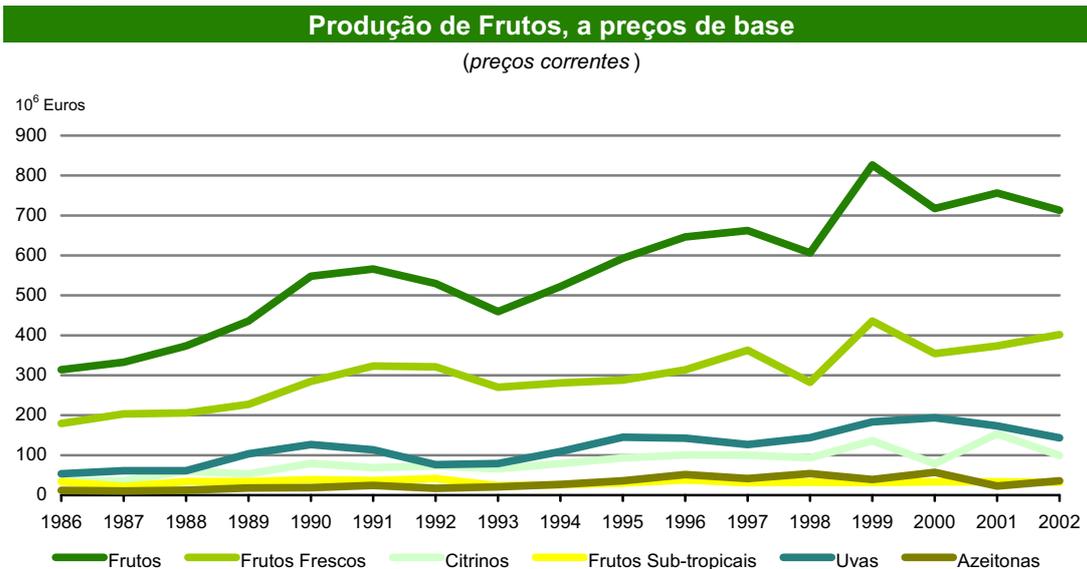
Relativamente à produção de Batata, destaca-se a quebra acentuada de preço em 2002 (cerca de 40%), apesar da boa qualidade do produto nesse ano. Este decréscimo reflecte o excesso de oferta, dado que foi um bom ano agrícola para a Batata, em Espanha e Portugal. Em 2000 houve uma quebra de volume próxima de 25%, explicada por problemas climatéricos e por uma retracção dos produtores devido à produção excedentária de 1998, que originou dificuldades de comercialização. Com efeito, 2000-2002 constituiu um período instável, tendo-se registado problemas de escoamento. Nesses anos, o mercado nacional teve uma grande oferta de batata estrangeira, criando dificuldades aos agricultores portugueses que não conseguiram vender a sua produção. Analisando toda a série 1986-2002, é notória a tendência decrescente de produção de Batata, em volume e valor, particularmente a partir de 1998.

Gráfico 2.11



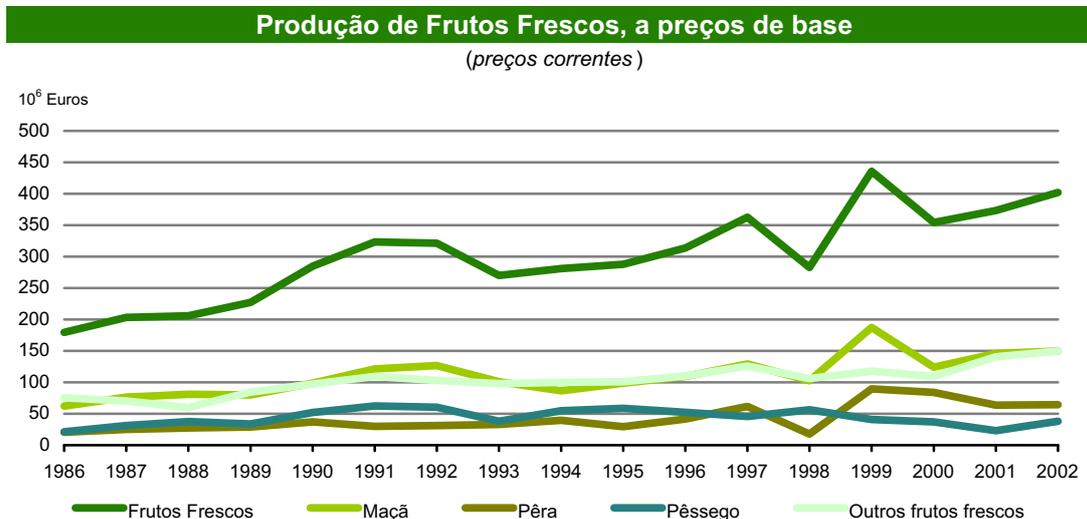
A produção de Frutos, a preços correntes, apresenta uma tendência crescente entre 1986 e 2002. Contudo, após 1999, quando atingiu o ponto máximo, verificam-se decréscimos sucessivos em valor. Os Frutos Frescos e Uvas constituem os subgrupos mais importantes.

Gráfico 2.12



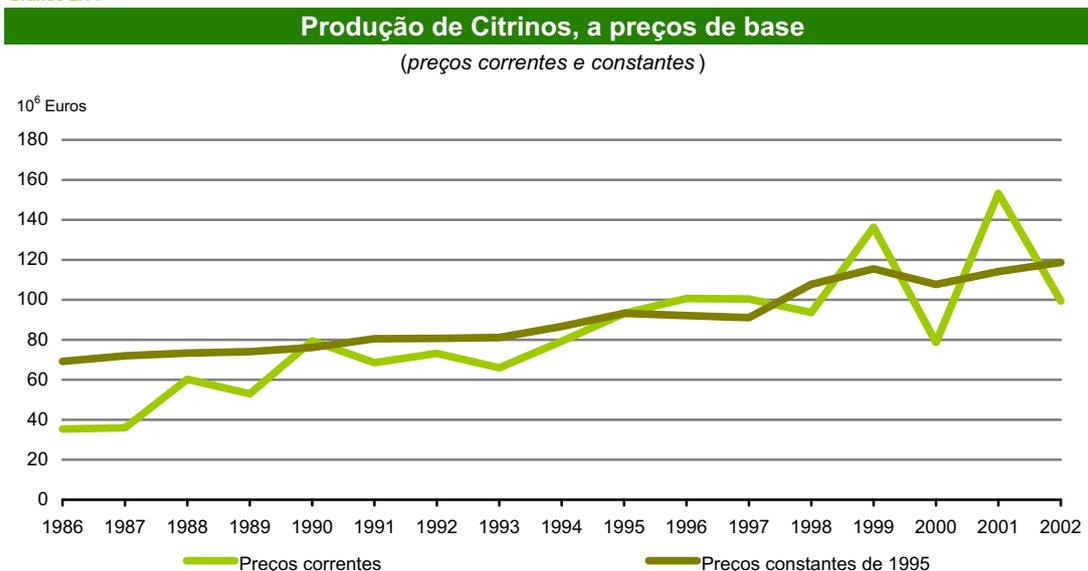
Analisando com maior detalhe as componentes deste grupo de produtos, observa-se que, no total, a evolução dos Frutos Frescos é crescente entre 2000 e 2002. Não obstante, em 2000 regista-se uma descida em valor de 19%, justificada, principalmente, pelas quebras observadas na Maçã, fruto que corresponde a mais de 35% da produção de Frutos Frescos, em toda a série. Esta quebra, pronunciada e simultânea, de volume e preço em 2000, deveu-se a intensos ataques de pedrado e ausência de vingamento dos frutos, em consequência das condições climáticas. Para a Pêra, destaca-se a quebra de preços em dois anos consecutivos (2000 e 2001). Em 2002, os preços recuperaram (+15%), contudo, o volume baixou 12%. A tendência decrescente na produção de Pêssego, a partir de 1998, em volume e valor, é notória. A partir de finais da década de 90 a sua importância relativa no total de Frutos Frescos caiu de, aproximadamente, 20% para 10%.

Gráfico 2.13



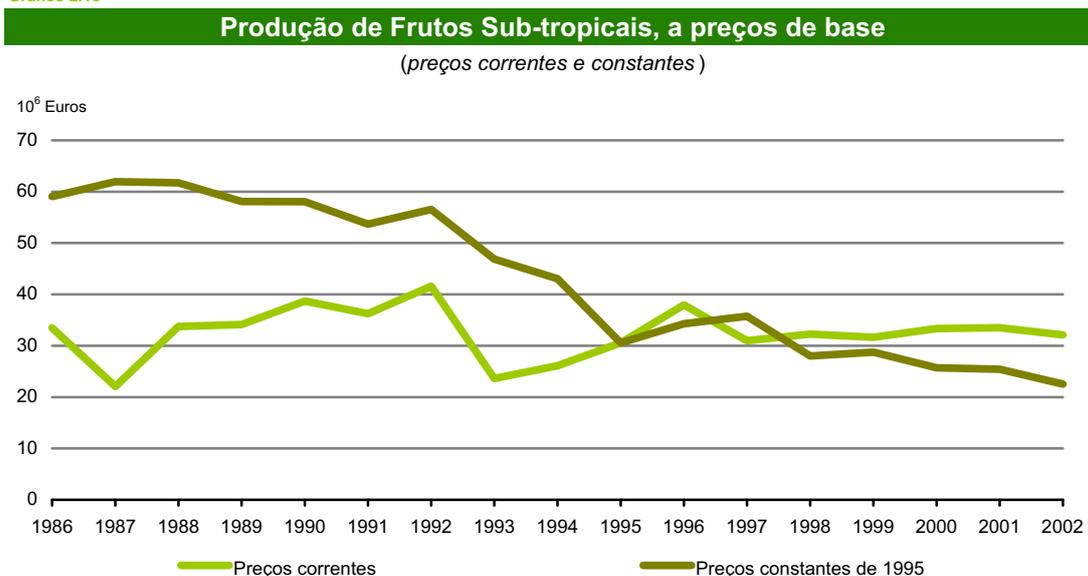
Os Citrinos tiveram uma forte oscilação de preços no período 2000-2002, com quebras e acréscimos muito pronunciados, mantendo-se, no entanto, o volume estável. A Laranja é determinante no comportamento observado, dado constituir o citrino mais importante: 70% a 80% da produção em valor de Citrinos. O preço da Laranja teve um acentuado decréscimo em 2002, situação explicada pelo grande aumento de produção que, em termos qualitativos, foi fraca.

Gráfico 2.14



Os Frutos Sub-tropicais registaram, no período 2000-2002, decréscimos de volume consecutivos, compensados em 2000 e 2002 com aumentos pronunciados dos preços. Relativamente ao comportamento da série, a produção em valor é relativamente estável a partir de 1998. A Banana e o Figo mantiveram-se como os produtos mais importantes deste grupo de frutos, tendo, no entanto, vindo a perder peso relativo para os Outros Frutos Tropicais. Estes últimos têm vindo, gradualmente, a ganhar importância relativa, nomeadamente no Algarve, em virtude das dificuldades sentidas no escoamento da Laranja.

Gráfico 2.15

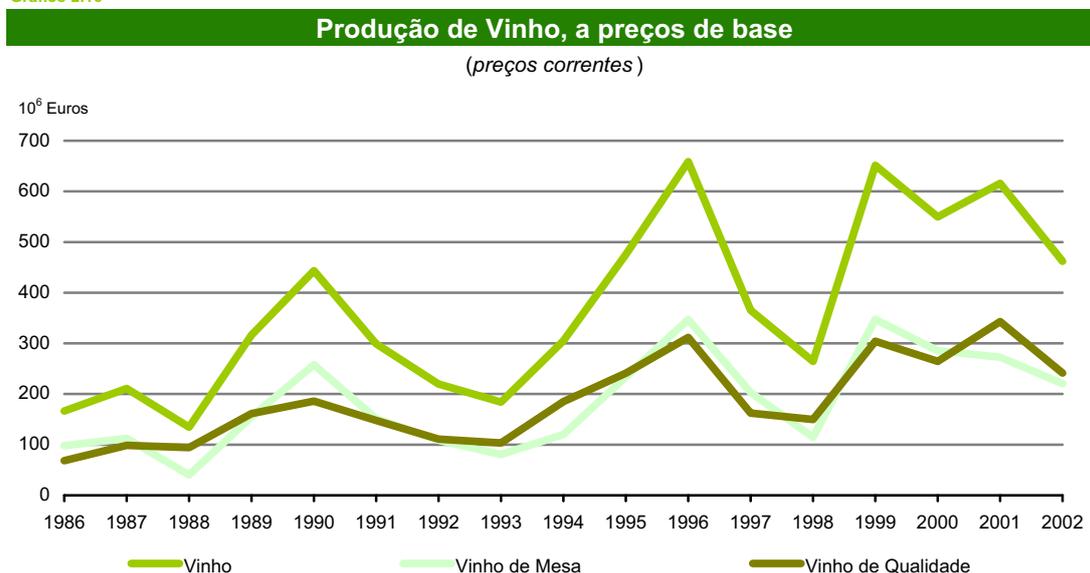


A produção de Vinho, no âmbito das Contas Económicas da Agricultura (CEA), inclui a produção de Vinho de Qualidade e de Vinho de Mesa. O primeiro compreende o Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada (VQPRD) e o Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada (VLQPRD). O segundo inclui Vinho de Mesa, Vinho Regional e Outro Licoroso. Nos últimos anos da série, na produção total de Vinho, destaca-se a quebra simultânea de volume e preços em 2002.

Apesar de algumas inflexões, o Vinho de Qualidade regista uma tendência crescente, notória após 1993. O período de 2000-2002 encontra-se marcado por grandes oscilações nos índices de volume, mas com preços estáveis, pelo que a evolução deste tipo de vinho, em valor, é muito semelhante ao comportamento das quantidades.

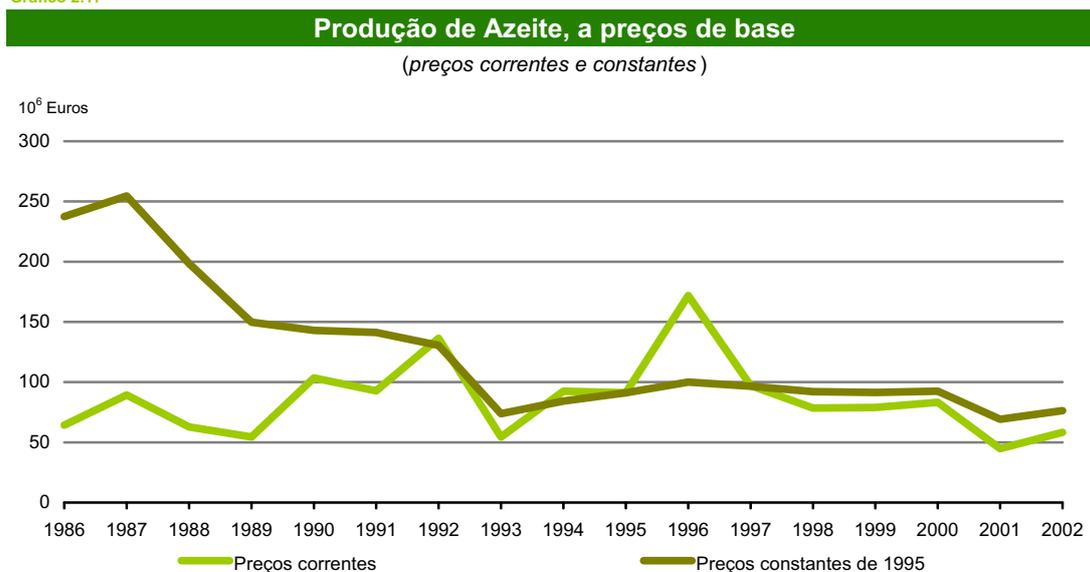
Contrariamente, o valor do Vinho de Mesa desceu nos três últimos anos em análise, consequência da redução do preço médio desde 1999. Este facto deve-se à perda de importância deste tipo de vinho, apesar das duas últimas colheitas generosas em produção de uvas. Com efeito, o Vinho de Mesa tem-se ressentido de alguns problemas, nomeadamente: uma baixa procura de vinhos deste tipo, o aumento no mercado de vinhos de Espanha e outros países (a preços mais competitivos), a quebra, a nível mundial, da procura de vinhos brancos e alguns problemas de escoamento. Em 2002, a UE aprovou uma destilação de crise para os vinhos em Portugal, face à situação de acumulação de *stocks*, em particular nos três anos anteriores.

Gráfico 2.16



A produção de Azeite, em volume, observou uma tendência decrescente em toda a série, reforçada nos últimos anos em análise, com os preços a registarem um decréscimo após 1996. Relativamente aos anos mais recentes, a boa colheita de Azeitona para Azeite observada na campanha 2001-2002 influenciou positivamente a produção de Azeite de 2002. Realça-se que esta análise é feita com os dados relativos a ano civil, o que não corresponde, necessariamente, a iguais evoluções resultantes de uma apreciação com dados relativos a campanhas oleícolas.

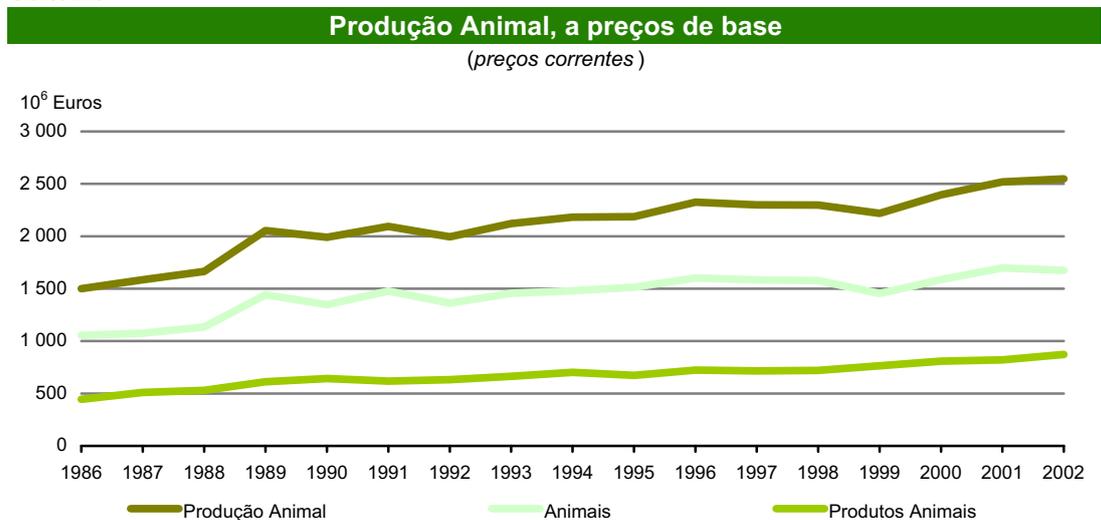
Gráfico 2.17



Produção Animal

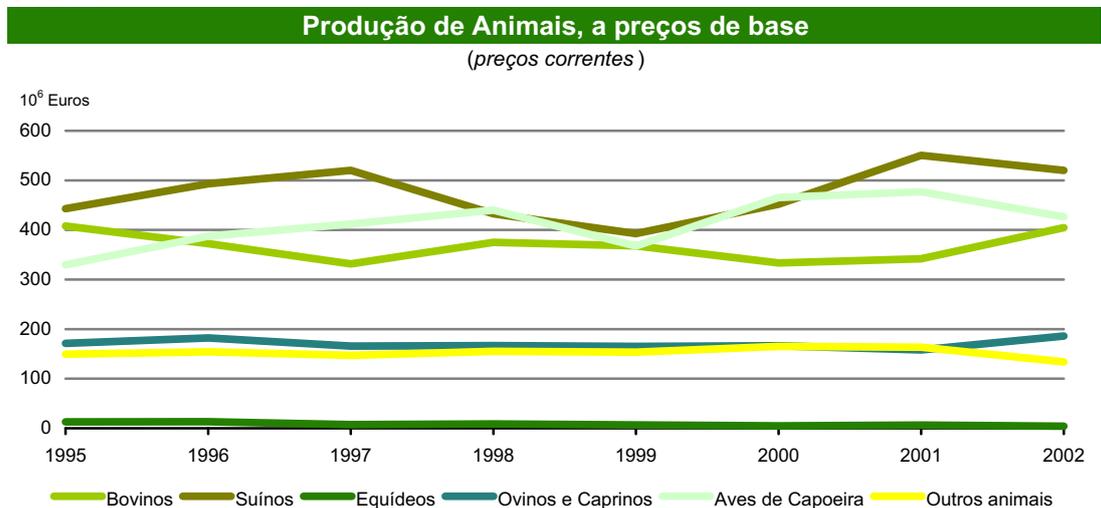
A Produção Animal apresenta, de um modo geral, uma tendência de crescimento ao longo da série 1986-2002. É composta pelas rubricas Animais e Produtos Animais, registando a segunda valores inferiores à primeira e uma evolução mais estável.

Gráfico 2.18



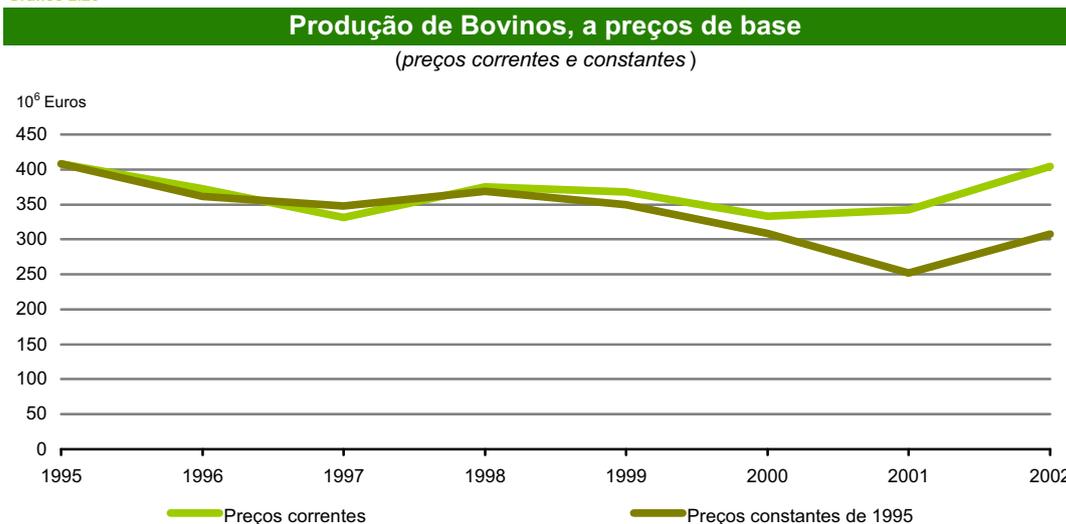
O ano de 1996, marcado pelo surgimento da doença das vacas loucas (BSE), provocou, nos anos seguintes, um aumento da procura de carnes alternativas à de bovino, nomeadamente as carnes de suíno e de aves de capoeira. Com efeito, a quebra do valor da produção de Bovinos entre 1996 e 2000 (-10,5%) foi compensada, sobretudo, pelo grande aumento da produção de Aves de Capoeira (+20%), cujo comportamento se revelou simétrico à de Bovinos ao longo dos últimos anos.

Gráfico 2.19



Os decréscimos anuais sucessivos na produção, em volume, de Bovinos, culminaram em 2001, no seu valor mais baixo, nos anos em análise. Com efeito, o ano de 2001 caracterizou-se por uma redução na produção de Bovinos Adultos, na sequência da aplicação do regulamento (CE) nº 2777/2000, que obrigou à retirada do consumo público de animais com mais de 30 meses, no âmbito das ações aplicadas para despistagem da BSE. Por outro lado, os receios de BSE influenciaram a procura desta carne, tendo provocado uma quebra ao nível dos abates aprovados para consumo. Em 2002 registou-se uma recuperação nos Bovinos, com um aumento de cerca de 22% do volume, reflexo, em parte, do reequilíbrio na UE no que respeita ao mercado desta carne e de alguma reanimação do interesse nesta actividade.

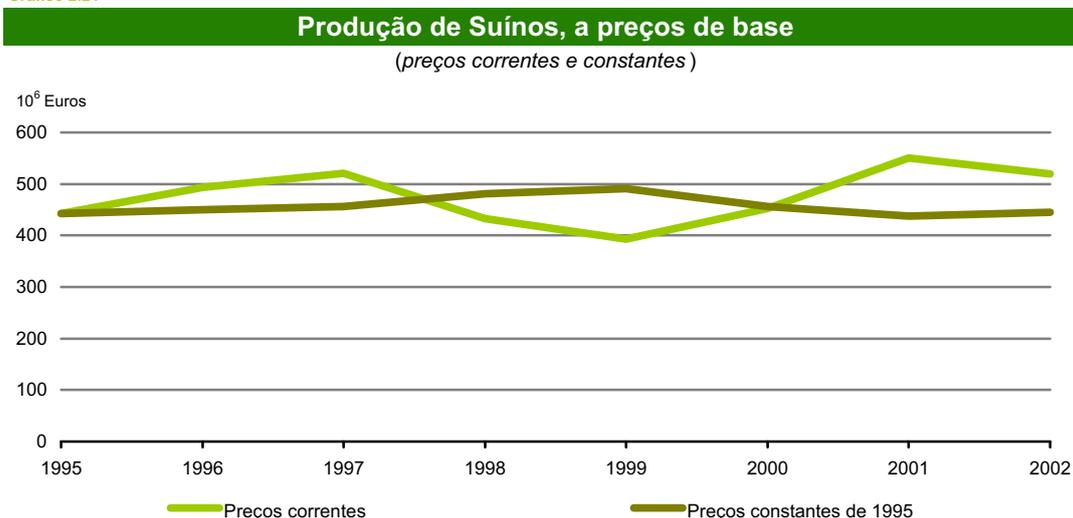
Gráfico 2.20



Em relação à produção de Suínos, verificou-se que a crise no mercado de Bovinos permitiu, nos anos em que começou, 1996 e 1997, um aumento do preço daqueles (+4%). Nos últimos anos da série destaca-se 2001, como o ano em que a produção de Suínos atingiu o seu ponto máximo. A subida de preços, face a 2000, foi considerável (+27%), sendo justificada pelo aumento da procura deste tipo de carne, em detrimento da de Bovinos, Ovinos e Caprinos.

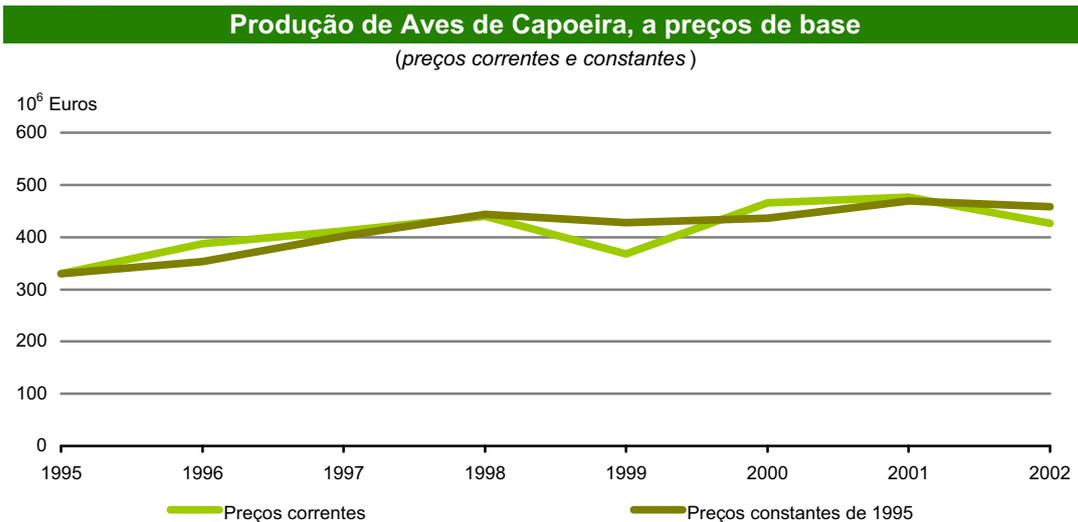
Em 2001, quer a produção de Suínos quer a produção de Aves de Capoeira atingiram os maiores valores, a preços correntes, dos últimos 18 anos. Se, no caso dos Suínos, a subida de preços, face a 2000, foi importante, no caso das Aves foi o incremento do volume, tendência que se tem vindo a verificar nos últimos anos e que deu origem a um pico de produção em 2001. De destacar que a recuperação do sector das Aves, nesse ano, beneficiou da quebra no consumo de outras carnes (Bovinos, Ovinos e Caprinos) decorrente da conjuntura gerada na UE, em particular, pela crise da BSE e pelo surto de febre aftosa, que tiveram repercussões negativas no mercado destas espécies.

Gráfico 2.21



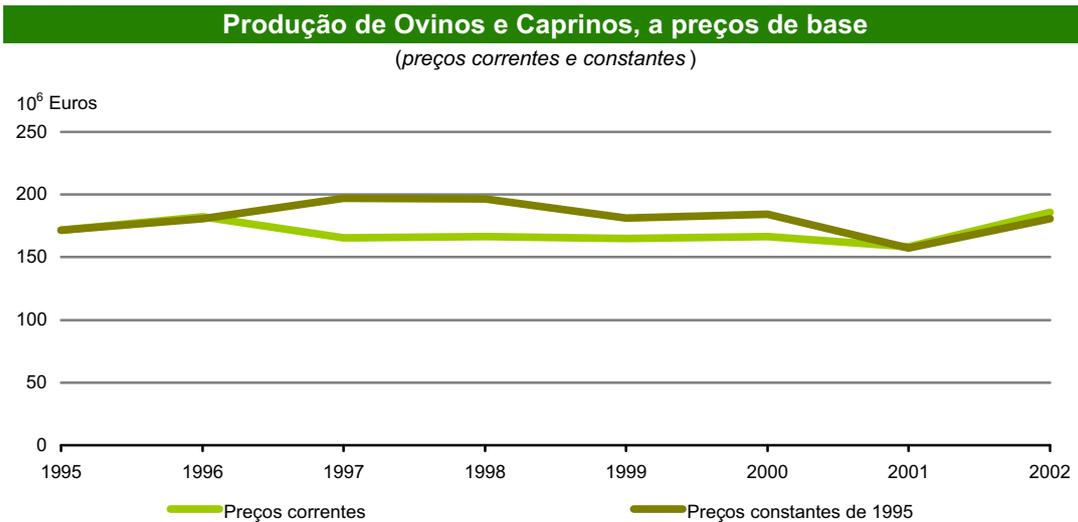
Observando com maior detalhe os anos mais recentes da série de valores de produção de Aves de Capoeira verifica-se que, contrariando a tendência observada até 2001, o preço da carne de Aves de Capoeira decresceu 13%, de 1998 para 1999, em consequência da detecção de dioxinas na carne de frango na Bélgica, o que conduziu a uma retracção do consumo à escala europeia, bem como a quebras na importação de galinhas reprodutoras. Em 2001 a produção de Aves de Capoeira continuou a apresentar dinamismo, com aumentos do volume de produção. Porém, a envolvente externa continuou a influenciar decisivamente a queda de preços. A subsequente quebra de produção de Aves observada em 2002 poderá ser explicada, também, pela recuperação da produção de Bovinos, referida anteriormente.

Gráfico 2.22



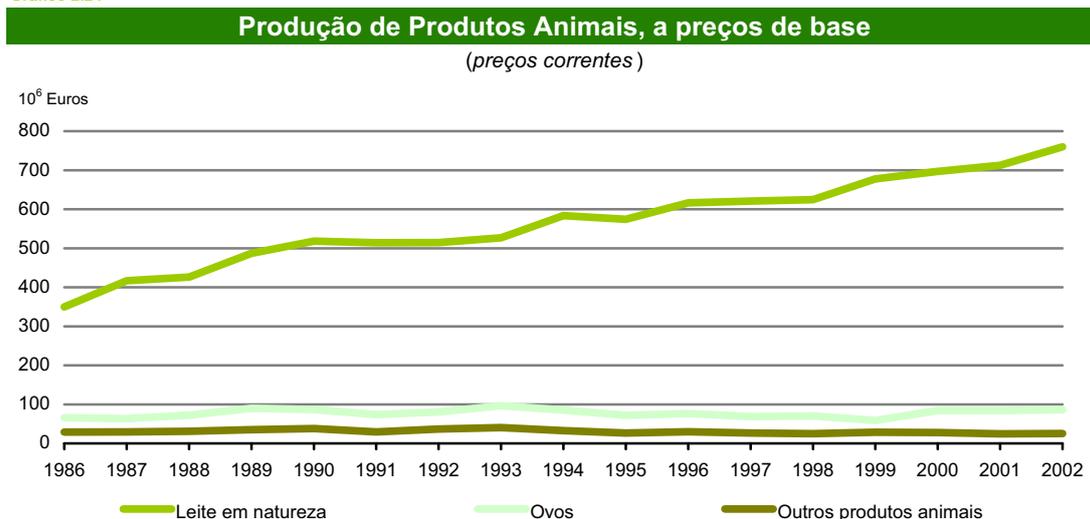
Ao longo dos anos em análise observa-se uma tendência decrescente da produção de Ovinos e Caprinos, em volume, tendo os preços, de um modo geral, seguido a tendência inversa. Em particular, o ano de 2001 apresenta uma quebra de cerca de 15% no volume, em resultado do surto de febre aftosa que surgiu durante esse ano. Contudo, esta quebra foi compensada por um acréscimo de, aproximadamente, 12% nos preços.

Gráfico 2.23



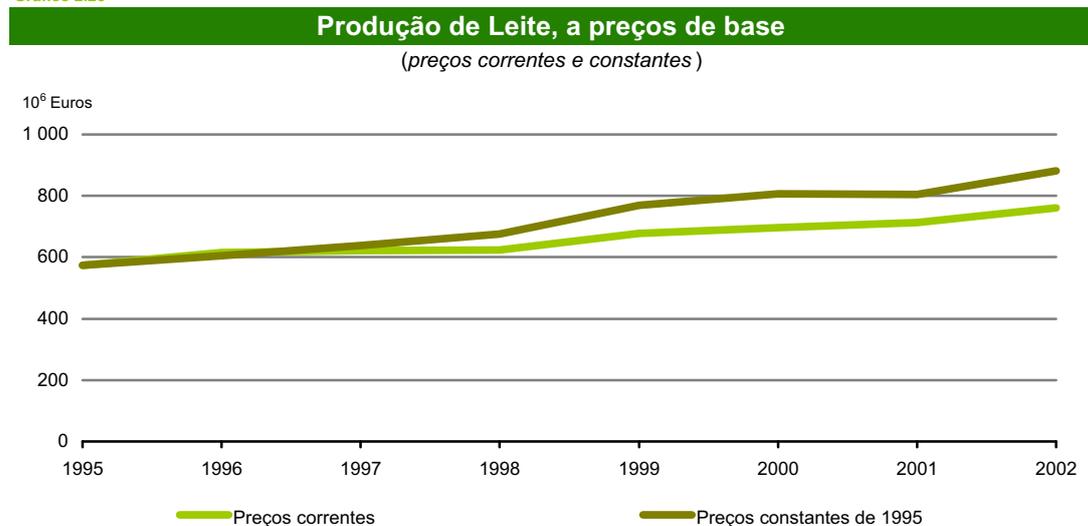
Relativamente aos produtos de origem animal, destaca-se o Leite, cuja importância, em valor, faz dele o segundo produto mais importante do Ramo Agrícola, nos últimos anos.

Gráfico 2.24



O Leite apresenta um comportamento crescente, em valor, tendo-se verificado, em 2002, um aumento de cerca de 9%, em volume, próximo dos mais elevados de sempre. Esta evolução foi consequência da reestruturação do efectivo leiteiro iniciada nos anos anteriores, favorecida pela retirada dos animais com mais de 30 meses, que terá resultado na continuidade das explorações com melhores condições de produção e das vacas leiteiras mais produtivas. Esta manutenção em actividade das explorações mais eficientes, associada à importação de sêmen de elevada qualidade, reflectiu-se no aumento de produção, conduzindo à ultrapassagem da quota leiteira nacional na campanha 2002/2003.

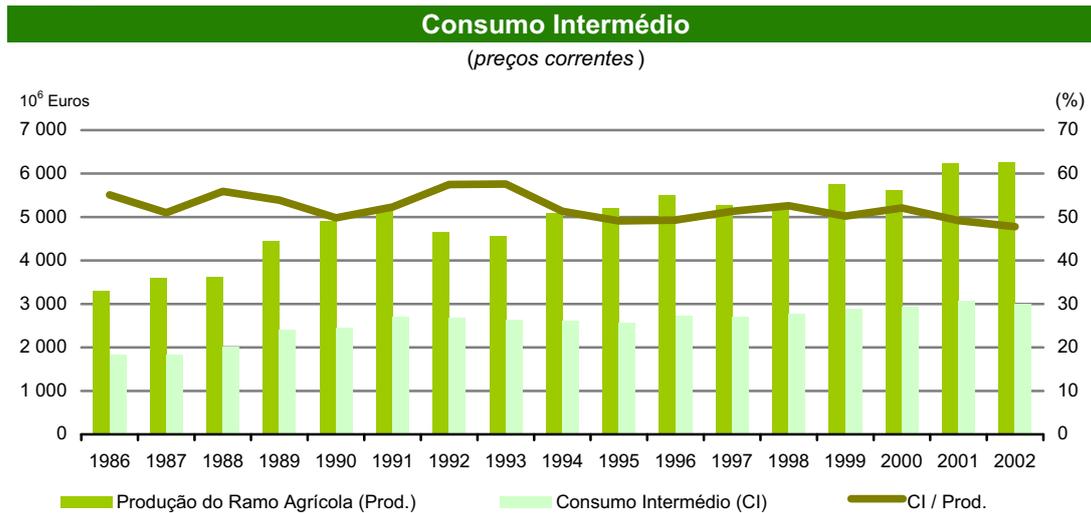
Gráfico 2.25



Consumo Intermédio

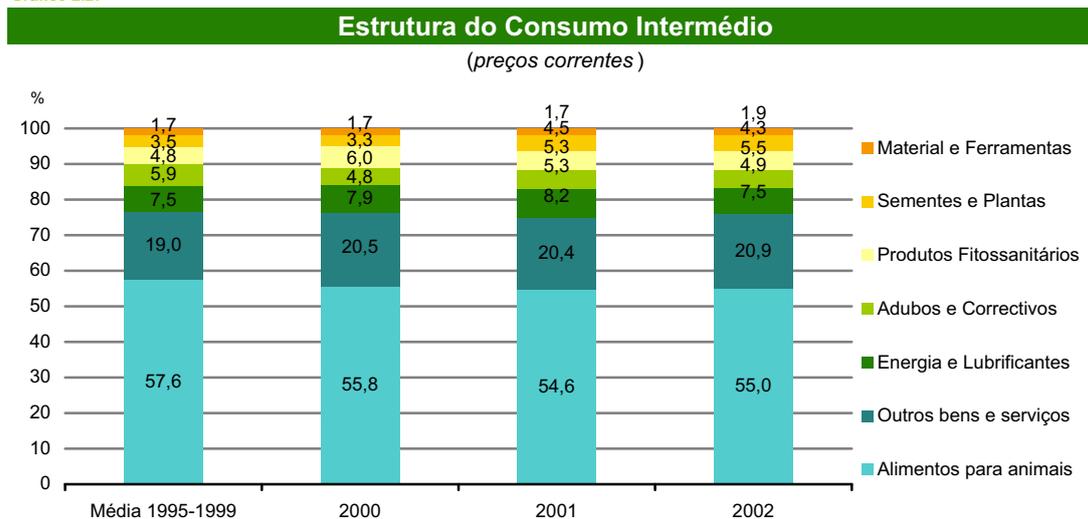
Entre 1986 e 2002 o Consumo Intermédio apresenta uma tendência crescente, sem as oscilações observadas na Produção do Ramo Agrícola. O rácio Consumo Intermédio/Produção mantém-se relativamente estável em toda a série, destacando-se acréscimos nos anos mais adversos para a Produção Vegetal (1988, 1992, 1993, 1997, 1998 e 2000). Este facto evidencia uma relativa rigidez nos gastos correntes da actividade agrícola nacional.

Gráfico 2.26



A relativa rigidez do Consumo Intermédio justifica-se, essencialmente, pelo peso elevado dos custos associados à Produção Animal que, tal como já foi referido, tem um comportamento mais estável que a Produção Vegetal. Com efeito, a análise à estrutura do Consumo Intermédio mostra claramente a importância que os custos associados à Produção Animal continuam a deter na agricultura portuguesa.

Gráfico 2.27

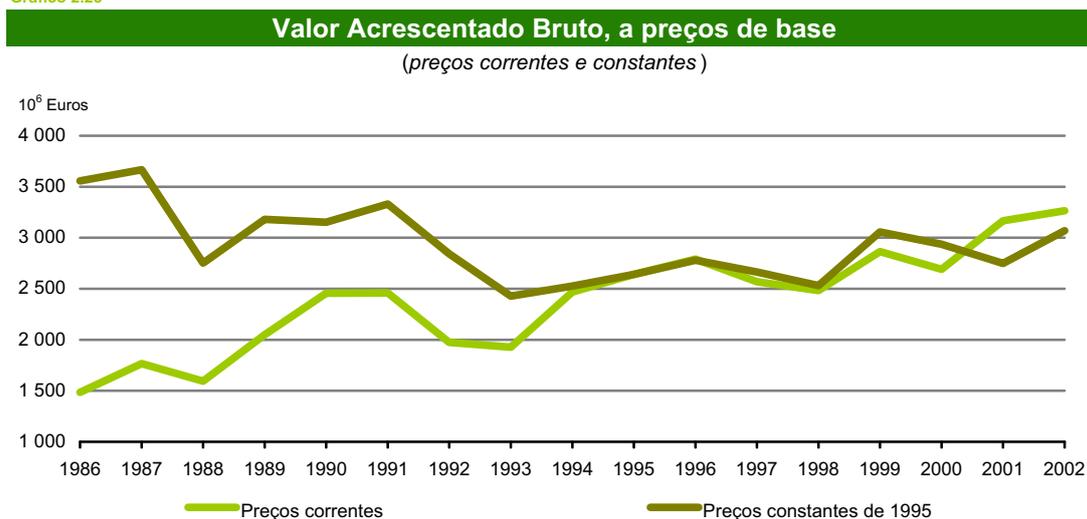


Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB), a preços correntes, apresenta, em geral, entre 1986 e 2002, uma evolução crescente mas irregular, cujas inflexões reflectem os maus anos agrícolas de 1988, 1992, 1993, 1997, 1998 e 2000.

A análise desta rubrica, a preços constantes, isto é, retirando o efeito preço, permite verificar que, após a quebra observada no ano de 1993, o VAB em volume nunca atingiu os valores do início da série. Os últimos anos (2000-2002), contrariamente ao registado entre 1994-1998, revelam que a componente preços tem sido determinante no comportamento do VAB, acentuando o decréscimo de 2000, contrariando o acréscimo de volume observado em 2001 e reforçando o acréscimo de 2002.

Gráfico 2.28



Principais rubricas de distribuição

Os Subsídios à actividade agrícola nacional apresentam uma evolução crescente, mais pronunciada entre 1990 e 1994. Efectivamente, o início do segundo Quadro Comunitário de Apoio (QCA II), em 1994, trouxe alguma estabilidade a esta rubrica, devendo-se as oscilações, principalmente, a anos agrícolas menos bons (uma vez que parte dos subsídios pagos está associada à produção).

Consequentemente, a Taxa de Apoio, que se traduz no quociente entre o total de ajudas ao agricultor (total dos Subsídios e Transferências de Capital) e a Produção do Ramo Agrícola a preços no produtor, regista um crescimento notório até 1995, ano em que se completa a implementação do QCA II. A partir dessa data, observam-se algumas oscilações, justificadas pela irregularidade dos anos agrícolas. Todavia, desde 1995 que a taxa de apoio, se situa, em termos médios, em 18%.

Analisando com maior detalhe os últimos anos, é possível concluir que o total de Subsídios em 2000 registou, na sua globalidade, uma quebra de 9,6% face a 1999. Tanto os Subsídios aos Produtos como os Outros Subsídios à produção contribuíram para esta evolução, com os primeiros a terem uma quebra justificada, essencialmente, pela redução das Culturas Arvenses. Os Outros Subsídios à produção registaram um decréscimo, devido às indemnizações compensatórias, como resultado da transição do QCA II para o QCA III.

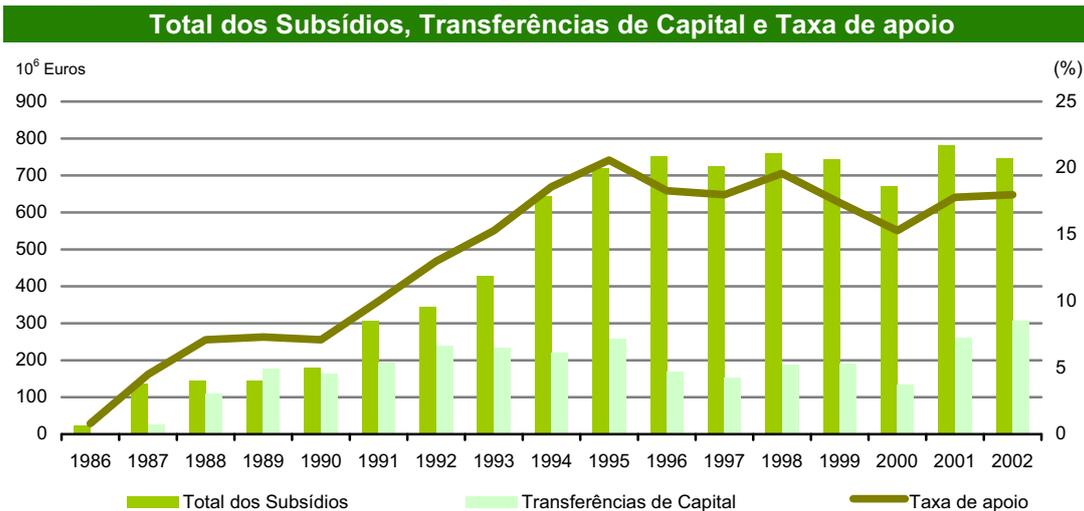
O ano de 2001 caracterizou-se por um elevado aumento dos valores de Subsídios, face ao ano anterior. Este acréscimo deveu-se a aumentos nos subsídios aos Cereais e Bovinos, as produções mais afectadas pelas condicionantes da agricultura portuguesa em 2001. Adicionalmente, passaram-se a contabilizar como Subsídios aos produtos as ajudas ao tomate destinado a transformação industrial, de acordo com a nova OCM do sector das frutas e produtos hortícolas. A subida observada nos Outros Subsídios à produção explica-se pelo pagamento das indemnizações compensatórias relativas ao ano de 2000, o qual foi transferido para aquele ano.

Em 2002 registou-se uma quebra do total de subsídios à agricultura portuguesa, justificada por uma diminuição dos Outros Subsídios à produção. Os Subsídios aos Produtos subiram, em virtude do aumento dos subsídios às Azeitonas para Azeite e aos Ovinos e Caprinos, consequência do pagamento tardio dos adiantamentos de campanha, que transitaram de 2001 para 2002. O tomate destinado à transformação registou um aumento importante, resultado do regular pagamento desta nova ajuda. Relativamente aos Outros Subsídios à produção, a quebra observada é explicada, essencialmente, pelo regresso à normalidade dos pagamentos associados ao QCA III.

As Transferências de Capital estão directamente ligadas à vigência dos Quadros Comunitários de Apoio. Assim, com o início do QCA I, em 1988, esta rubrica passou a ser fundamental na explicação da evolução dos principais indicadores económicos da agricultura portuguesa, uma vez que contabiliza as ajudas ao investimento, as indemnizações por perdas de activos e as indemnizações para o abandono de produções ou da própria actividade agrícola.

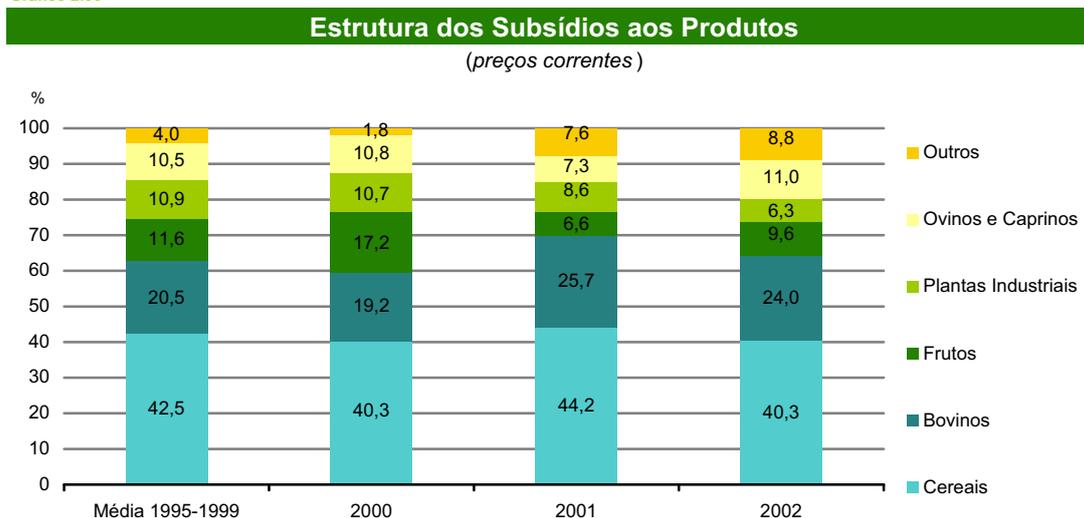
Assim, as oscilações observadas na série de Transferências de Capital estão relacionadas com os períodos de aplicação dos vários QCA e da transição entre eles (QCA I – 1988-1993; QCA II – 1994-1999; QCA III – 2000-2005).

Gráfico 2.29



Os subsídios aos Cereais e aos Bovinos mantêm-se como os mais importantes dentro dos Subsídios aos Produtos, tendo mesmo o seu peso relativo aumentado em 2001 e 2002, nomeadamente os dos Bovinos, apesar de se verificar que estas produções perderam importância na estrutura da produção agrícola portuguesa.

Gráfico 2.30

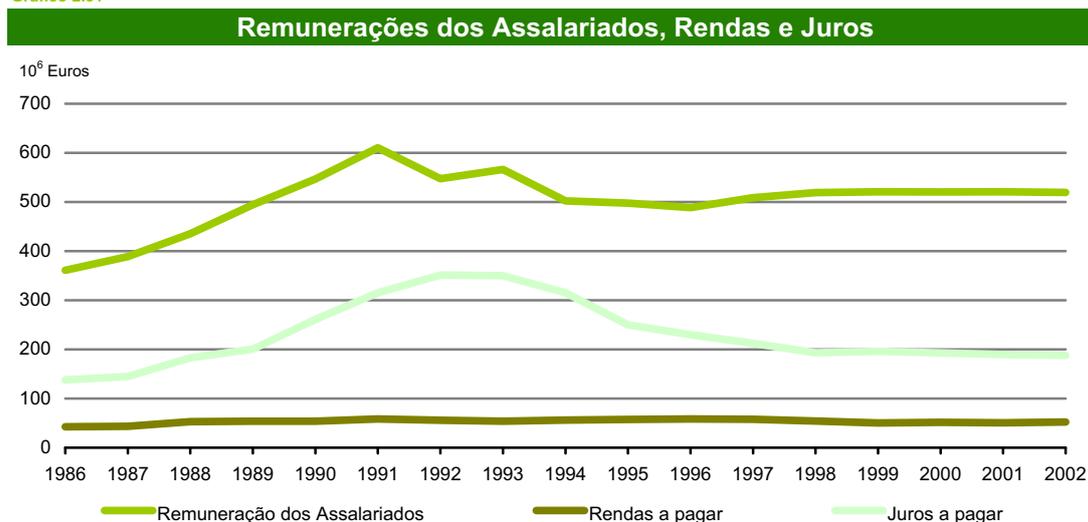


O comportamento das Remunerações dos Assalariados nos últimos anos da série apresenta alguma estabilização. Face ao decréscimo ligeiro do Volume de Mão-de-Obra Agrícola assalariado é possível concluir que têm sido os acréscimos anuais dos salários que têm contribuído para a manutenção dos valores desta rubrica.

Os Juros a pagar apresentam o seu ponto máximo em 1992. O crescimento observado até este ano encontra-se relacionado com o esforço de investimento (com recurso a crédito) e a taxas de juro relativamente altas. A adesão de Portugal ao Mecanismo de Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu, em 1992, determinou um decréscimo continuado das taxas de juro, proporcionando a diminuição observada nesta rubrica desde então. Os últimos anos da série denotam uma relativa estabilização.

As Rendas a pagar constituem o item mais estável das rubricas de distribuição. Apesar desta estabilidade, têm-se vindo a verificar alterações estruturais no arrendamento, nomeadamente, a redução das áreas arrendadas em culturas arvenses. Esta redução tem sido contrabalançada pelo aumento do preço das rendas e pelo aumento das áreas arrendadas em prados e pastagens, resultante da política de subvenção à retirada de terras a nível comunitário.

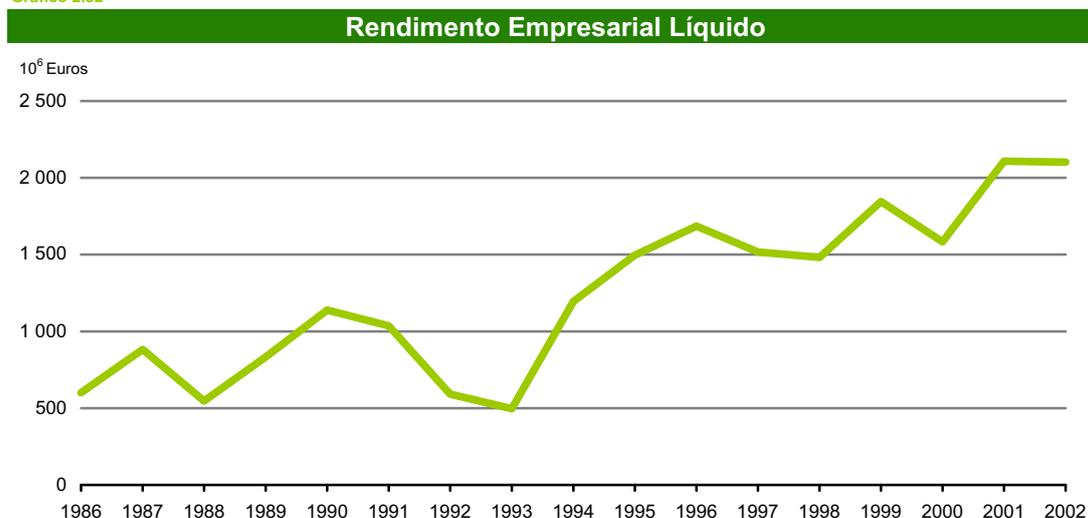
Gráfico 2.31



Rendimento Empresarial Líquido

A evolução do Rendimento até 1993 foi bastante irregular. Contudo, a partir desse ano, a tendência é manifestamente crescente, com interregnos em 1997, 1998 e 2000 (maus anos agrícolas, como foi referido anteriormente). As quebras observadas são, no entanto, menos pronunciadas que as registadas no início da série. Conclui-se que, não obstante o facto da evolução da Produção do Ramo Agrícola continuar a ser determinante no comportamento do Rendimento, o impacto dos maus anos agrícolas tem sido atenuado pelos Subsídios, garantindo algum progresso no Rendimento Empresarial Líquido da agricultura portuguesa.

Gráfico 2.32

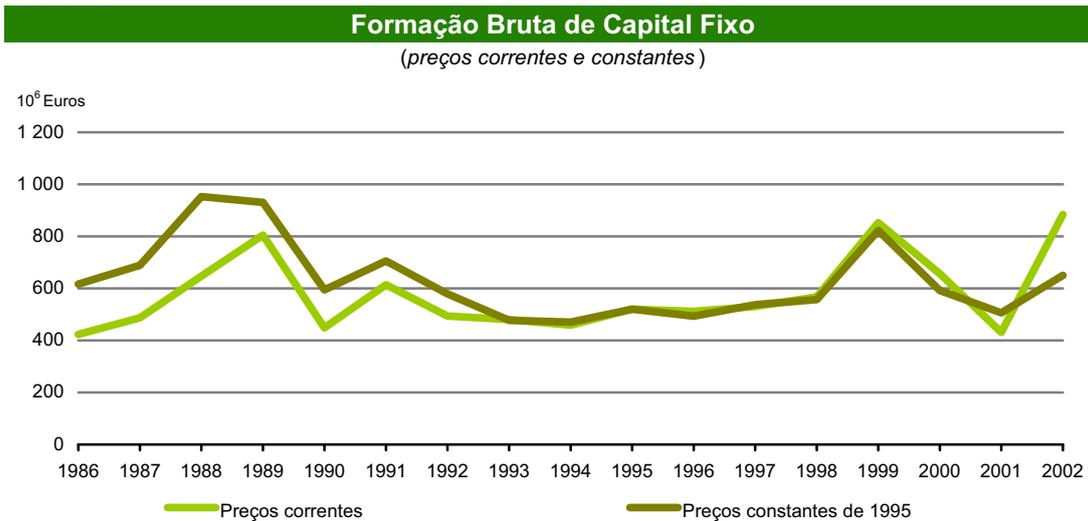


Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A FBCF, a preços correntes, observou um crescimento acentuado em finais da década de 80, tendência associada à adesão do país à Comunidade Económica Europeia (CEE), que terá originado um aumento de expectativas por parte dos agricultores. Entre 1993 e 1998, o volume de investimento estabilizou, assim como os preços dos bens de investimento. Observando a série de dados, os valores a preços constantes são praticamente coincidentes com a série a preços correntes.

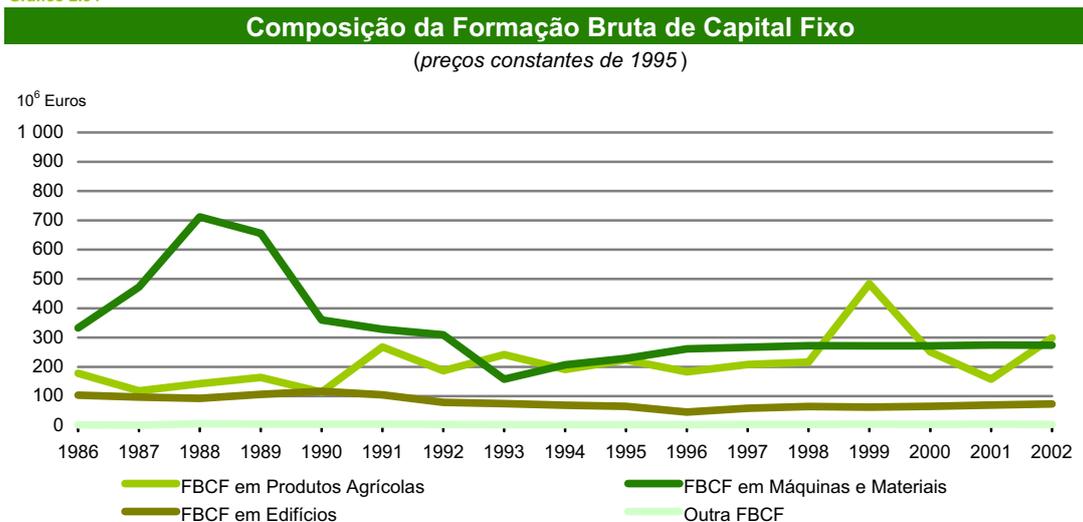
No comportamento recente da FBCF, a preços constantes, destaca-se o valor elevado do ano de 1999, associado ao início das reestruturações da Vinha e do Olival. Em 2001 registou-se um decréscimo pronunciado, consequência directa das crises nas produções de Bovinos (BSE) e Ovinos e Caprinos (febre aftosa), já mencionadas. As Plantações apresentaram, neste mesmo ano, um novo acréscimo, justificado pela Vinha.

Gráfico 2.33



A análise da composição da FBCF evidencia as Máquinas e Materiais como a componente com maior peso neste agregado económico, com especial incidência para o período 1987-1989, apontando para uma forte aposta na mecanização da agricultura, nos primeiros anos de adesão à CEE. Analisando a série, é possível concluir que o Investimento neste tipo de equipamentos estabilizou a partir de 1996. A FBCF em Produtos Agrícolas (Plantações e Animais) ultrapassa esta componente da FBCF em 1999 e 2002.

Gráfico 2.34



Produtividade

O Volume de Mão-de-Obra Agrícola (VMOA) decresce ao longo da série, reflectindo as mudanças estruturais ocorridas na agricultura portuguesa, no período em análise, mais concretamente a maior mecanização e redução do número de explorações agrícolas.

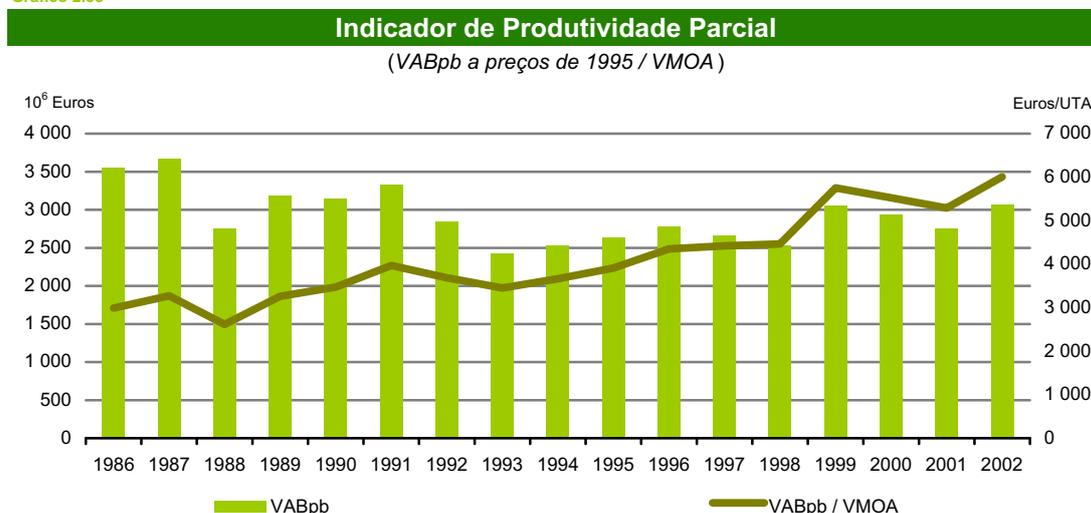
Quadro 2.1

Volume de Mão-de-Obra Agrícola																
1 000 UTA																
1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
1 189,6	1 120,8	1 052,2	975,3	907,0	839,1	771,0	702,9	689,1	675,4	638,8	602,5	567,0	531,5	531,4*	519,7*	511,1*

* valores revistos

Considerando o rácio VABpb a preços constantes de 1995 / VMOA como um indicador possível para a produtividade na agricultura, observa-se que, apesar das previsíveis quebras observadas em anos agrícolas menos bons, o rendimento por Unidade de Trabalho Ano (UTA) tem aumentado em toda a série, apresentando uma taxa de crescimento anual médio de 4,45% entre 1986 e 2002.

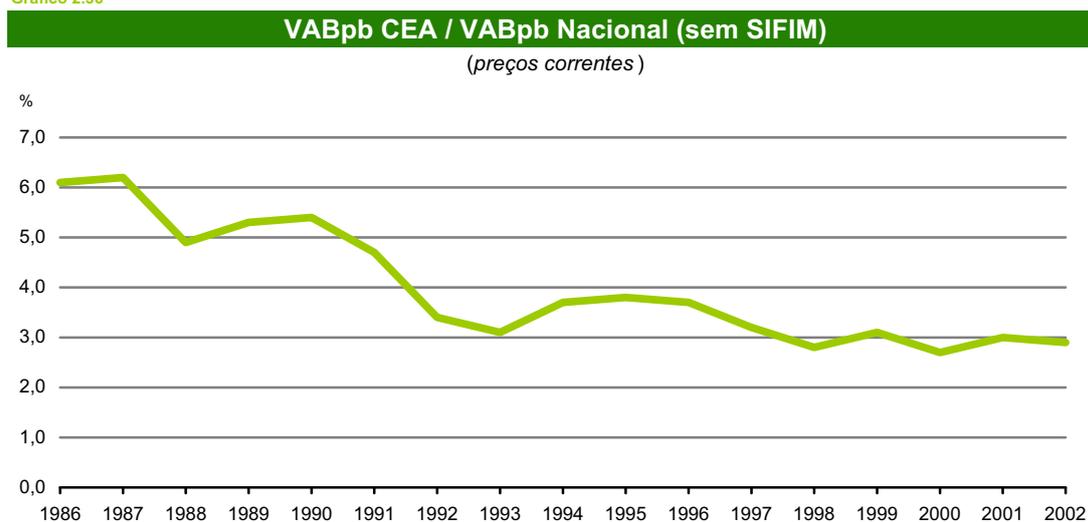
Gráfico 2.35



A agricultura portuguesa na economia nacional

A agricultura, no âmbito das Contas Económicas da Agricultura, apresenta um peso tendencialmente menor na economia nacional, na série em análise, sendo 1987 o ponto máximo e 2000 o ponto mínimo. Entre o primeiro e último ano da série, a sua importância reduziu-se para metade, passando de 6% para 3%. Contudo, este decréscimo constitui um aspecto considerado normal no processo de modernização da economia de um país. Este comportamento decorre da menor taxa de crescimento médio anual do VABpb agrícola (cerca de 5% ao ano), comparativamente ao crescimento registado pelo VABpb nacional (aproximadamente 10% ao ano).

Gráfico 2.36



Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990
01000	CEREAIS (inclui sementes)	337,77	379,96	330,39	430,57	341,40
01100	Trigo e Espelta	105,21	127,85	103,74	170,22	93,01
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	20,09	23,37	16,72	24,07	19,29
01300	Cevada	18,18	17,20	11,02	19,22	20,14
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	24,26	24,71	12,32	19,96	10,72
01500	Milho em grão	126,92	132,30	132,93	137,16	134,52
01600	Arroz	38,38	48,22	45,94	47,26	51,76
01900	Outros cereais	4,73	6,31	7,72	12,68	11,96
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	66,49	68,44	93,26	91,32	96,99
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	14,01	12,51	24,05	21,69	31,04
	dos quais:					
02120	Girassol	13,65	12,24	23,76	21,42	30,75
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	29,01	32,42	41,16	42,65	35,81
02300	Tabaco em bruto	4,79	7,47	7,75	10,94	12,65
02400	Beterraba sacarina	1,14	0,47	0,29	0,34	0,34
02900	Outras plantas industriais	17,54	15,57	20,01	15,70	17,15
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	293,58	239,49	270,33	356,76	289,95
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	395,97	506,42	546,00	544,99	928,22
04100	Hortícolas frescos	306,81	425,10	460,00	427,90	766,82
04200	Plantas e flores	89,16	81,32	86,00	117,09	161,40
	dos quais:					
04230	Plantações	71,70	64,09	63,93	81,49	94,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	159,55	181,76	129,61	151,82	135,70
06000	FRUTOS	314,01	332,94	373,51	435,87	548,12
06100	Frutos frescos	179,47	203,35	205,85	227,18	284,80
	dos quais:					
06110	Maçã	62,28	76,47	80,86	80,03	98,67
06120	Pêra	20,49	25,17	27,47	28,95	36,94
06130	Pêssego	21,38	31,34	37,67	33,77	52,10
06200	Citrinos	35,39	36,02	60,24	53,04	79,41
	dos quais:					
06210	Laranja	28,47	27,82	50,69	41,75	65,15
06300	Frutos sub-tropicais	33,48	22,08	33,77	34,13	38,70
06400	Uvas	53,70	61,30	61,19	103,56	126,63
06500	Azeitonas	11,97	10,19	12,46	17,96	18,58
07000	VINHO	166,53	210,98	134,63	316,30	443,60
08000	AZEITE	64,24	89,31	62,77	54,50	103,45
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	4,80	6,51	5,05	7,24	8,70
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	1 802,94	2 015,81	1 945,55	2 389,37	2 896,13
11000	ANIMAIS	1 055,41	1 075,46	1 135,12	1 442,17	1 347,57
	dos quais:					
11100	Bovinos	356,71	362,94	323,76	489,74	324,24
11200	Suínos	288,59	304,88	317,41	436,82	438,27
11400	Ovinos e Caprinos	104,04	110,28	160,05	155,95	150,29
11500	Aves de capoeira	233,93	233,65	263,92	270,67	333,18
12000	PRODUTOS ANIMAIS	444,32	509,55	529,67	612,36	642,67
12100	Leite em natureza	349,77	416,85	426,00	487,16	518,08
12200	Ovos	65,71	63,37	72,58	90,01	86,60
12900	Outros produtos animais	28,84	29,33	31,09	35,19	37,99
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 499,73	1 585,01	1 664,79	2 054,53	1 990,24
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	3 302,67	3 600,82	3 610,34	4 443,90	4 886,37
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,91	1,68	1,70	1,75	1,99
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36

(continua)

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	1 820,35	1 836,53	2 018,19	2 395,41	2 432,09
19010	SEMENTES E PLANTAS	123,02	101,73	124,96	109,37	88,92
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	151,00	140,82	140,15	162,74	183,78
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	115,87	132,37	136,76	157,95	156,34
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	84,93	97,02	100,24	115,78	114,60
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	8,64	10,67	11,05	14,55	18,75
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 046,15	1 041,76	1 182,72	1 441,76	1 412,43
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	22,71	25,75	27,67	30,12	32,59
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	14,34	15,07	15,88	18,89	22,41
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,24	1,33	1,36	1,70	2,26
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	252,45	270,01	277,40	342,55	400,01
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	1 484,23	1 765,97	1 593,85	2 050,24	2 456,27
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	359,62	415,63	461,60	538,76	564,48
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 124,61	1 350,34	1 132,25	1 511,48	1 891,79
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	361,16	389,09	435,55	494,49	546,72
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1,48	1,77	2,00	2,20	2,50
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	18,87	111,09	87,89	72,69	110,57
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	1 142,00	1 459,66	1 218,14	1 581,97	1 999,86
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	780,84	1 070,57	782,59	1 087,48	1 453,14
28000	RENDAS A PAGAR	42,53	43,56	52,83	53,91	53,78
29000	JUROS A PAGAR	137,94	144,80	182,75	200,67	260,97
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	600,37	882,21	547,01	832,90	1 138,39
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	171,03	117,79	74,56	212,20	47,48
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	70,52	63,03	62,87	80,15	92,45
32200	FBCF EM ANIMAIS	100,51	54,76	11,69	132,05	- 45
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	252,24	369,54	572,66	592,87	400,97
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	201,65	312,03	509,00	512,67	307,37
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	49,61	56,84	60,55	77,23	90,62
33900	OUTRA FBCF	0,98	0,67	3,11	2,97	2,98
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	423,27	487,33	647,22	805,07	448,45
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,33	26,84	109,83	177,08	164,26

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995	1996
01000	CEREAIS (inclui sementes)	416,48	323,31	329,64	467,30	438,70	456,12
01100	Trigo e Espelta	152,98	91,61	93,29	127,06	104,91	107,41
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	13,86	13,49	13,01	15,30	8,78	12,55
01300	Cevada	28,05	14,94	22,76	26,24	15,18	18,64
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	11,97	6,73	12,77	15,19	13,42	15,54
01500	Milho em grão	133,72	140,20	142,57	190,04	227,28	223,43
01600	Arroz	63,93	44,43	30,35	73,50	56,01	64,76
01900	Outros cereais	11,97	11,91	14,89	19,97	13,12	13,79
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	77,63	78,45	101,37	115,07	119,05	107,21
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	18,21	6,61	55,64	61,13	46,04	41,00
	dos quais:						
02120	Girassol	17,91	6,36	54,59	59,27	43,46	36,91
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	29,29	38,99	21,60	23,64	38,61	30,99
02300	Tabaco em bruto	12,69	13,49	8,56	10,08	17,60	17,61
02400	Beterraba sacarina	0,50	0,75	1,25	2,15	3,38	1,50
02900	Outras plantas industriais	16,94	18,61	14,32	18,07	13,42	16,11
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	371,70	332,97	292,73	274,78	252,85	232,93
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	972,04	863,19	859,15	869,02	787,75	754,59
04100	Hortícolas frescos	684,73	606,45	603,52	656,22	559,40	539,15
04200	Plantas e flores	287,31	256,74	255,63	212,80	228,35	215,44
	dos quais:						
04230	Plantações	190,01	153,15	169,05	141,17	150,52	135,61
05000	BATATAS (inclui sementes)	255,81	153,49	135,69	234,30	233,05	139,59
06000	FRUTOS	565,85	529,54	459,36	522,14	592,65	646,22
06100	Frutos frescos	323,24	321,21	269,98	280,87	287,87	313,65
	dos quais:						
06110	Maçã	121,30	126,55	100,99	86,58	98,83	109,45
06120	Pêra	29,98	31,15	33,10	39,56	29,52	41,55
06130	Pêssego	62,45	60,42	37,97	54,80	58,53	52,40
06200	Citrinos	68,55	73,22	65,98	79,24	93,23	100,66
	dos quais:						
06210	Laranja	52,84	55,18	48,06	54,60	71,67	77,77
06300	Frutos sub-tropicais	36,25	41,60	23,63	26,12	30,54	37,94
06400	Uvas	113,44	76,46	78,93	109,02	144,90	142,52
06500	Azeitonas	24,37	17,05	20,84	26,89	36,11	51,45
07000	VINHO	299,03	219,69	184,05	305,17	475,14	658,69
08000	AZEITE	92,77	136,33	54,51	92,54	91,15	171,87
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	5,49	5,49	5,35	6,98	6,83	8,14
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 056,80	2 642,46	2 421,85	2 887,30	2 997,17	3 175,36
11000	ANIMAIS	1 476,43	1 363,25	1 456,41	1 479,70	1 513,97	1 602,12
	dos quais:						
11100	Bovinos	426,22	317,89	432,50	394,99	407,83	372,42
11200	Suínos	392,41	484,96	435,37	427,07	443,01	493,12
11400	Ovinos e Caprinos	207,57	157,46	146,91	184,74	171,38	182,07
11500	Aves de capoeira	347,53	297,90	322,95	314,74	329,50	387,40
12000	PRODUTOS ANIMAIS	617,65	631,35	664,28	701,84	672,68	722,60
12100	Leite em natureza	514,11	514,32	526,97	583,78	574,15	616,16
12200	Ovos	74,18	80,40	96,66	85,48	72,10	76,50
12900	Outros produtos animais	29,36	36,63	40,65	32,58	26,43	29,94
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 094,08	1 994,60	2 120,69	2 181,54	2 186,65	2 324,72
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 150,88	4 637,06	4 542,54	5 068,84	5 183,82	5 500,08
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,41	2,79	3,35	3,14	3,29	3,47
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 154,29	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11	5 503,55
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 154,29	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11	5 503,55

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995	1996
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 154,29	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11	5 503,55
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 694,90	2 665,93	2 618,64	2 603,16	2 545,87	2 712,81
19010	SEMENTES E PLANTAS	104,07	81,79	78,84	75,54	80,58	82,39
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	211,94	207,30	226,83	220,61	220,07	212,64
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	152,23	130,69	122,95	130,43	132,22	181,19
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	111,59	95,79	90,12	95,60	96,91	116,62
19050	DESPEAS COM VETERINÁRIOS	20,96	21,08	21,28	23,75	26,89	29,16
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 610,42	1 674,85	1 632,71	1 564,47	1 488,09	1 529,58
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	33,27	34,15	34,76	36,37	41,10	44,86
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	24,68	23,69	23,29	25,54	24,80	33,73
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	2,50	2,53	2,58	3,07	3,29	3,47
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	423,24	394,06	385,28	427,78	431,92	479,17
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 459,39	1 973,92	1 927,25	2 468,82	2 641,24	2 790,74
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	578,10	602,97	627,14	611,52	605,29	603,08
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 881,29	1 370,95	1 300,11	1 857,30	2 035,95	2 187,66
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	610,33	547,53	566,21	502,28	497,79	488,51
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	2,64	2,91	3,58	4,04	4,67	5,64
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	141,71	178,00	169,78	215,18	269,94	280,51
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 020,36	1 546,04	1 466,31	2 068,44	2 301,22	2 462,53
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1 410,03	998,51	900,10	1 566,16	1 803,43	1 974,02
28000	RENDAS A PAGAR	58,50	55,96	53,96	56,33	57,45	58,52
29000	JUROS A PAGAR	315,38	351,30	349,90	315,21	250,05	229,71
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 036,15	591,25	496,24	1 194,62	1 495,93	1 685,79
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	245,92	147,48	262,26	189,90	223,59	185,37
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	186,87	150,62	166,25	138,85	147,16	132,92
32200	FBCF EM ANIMAIS	59,05	- 3	96,01	51,05	76,43	52,45
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	368,15	346,39	218,23	269,09	296,84	326,15
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	278,11	275,88	148,97	200,74	228,92	276,46
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	86,51	67,60	66,93	65,78	65,29	46,91
33900	OUTRA FBCF	3,53	2,91	2,33	2,57	2,63	2,78
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	614,07	493,87	480,49	458,99	520,43	511,52
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	192,65	237,86	232,11	220,13	258,52	169,43

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1997	1998	1999	2000	2001	2002
01000	CEREAIS (inclui sementes)	449,75	374,48	414,02	381,15	384,25	389,93
01100	Trigo e Espelta	108,77	55,38	100,77	100,31	89,05	122,72
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	10,83	9,08	11,91	10,75	10,01	10,91
01300	Cevada	8,09	7,80	6,95	6,88	4,53	4,47
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	12,12	8,10	17,17	18,28	13,38	13,69
01500	Milho em grão	237,25	231,99	218,59	188,41	210,00	183,62
01600	Arroz	62,12	56,69	50,97	49,33	52,50	48,86
01900	Outros cereais	10,57	5,44	7,66	7,19	4,78	5,66
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	106,32	105,87	108,27	118,74	117,15	146,87
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	28,80	34,01	24,77	25,86	19,05	13,97
	dos quais:						
02120	Girassol	24,88	24,85	18,37	22,25	16,07	12,65
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	35,19	29,88	25,76	24,57	33,60	36,56
02300	Tabaco em bruto	20,28	20,85	18,28	18,93	21,12	19,42
02400	Beterraba sacarina	9,03	9,81	20,85	23,07	16,19	36,56
02900	Outras plantas industriais	13,02	11,32	18,61	26,31	27,19	40,36
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	261,54	289,65	304,18	297,79	259,06	275,99
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	875,07	1 001,93	998,29	924,39	1 389,42	1 562,67
04100	Hortícolas frescos	632,77	726,53	673,66	607,94	961,22	1 149,00
04200	Plantas e flores	242,30	275,40	324,63	316,45	428,20	413,67
	dos quais:						
04230	Plantações	161,04	159,15	208,89	200,30	276,86	276,93
05000	BATATAS (inclui sementes)	139,71	206,27	138,84	132,79	131,72	87,37
06000	FRUTOS	662,50	606,55	826,40	717,54	756,33	713,19
06100	Frutos frescos	362,60	282,62	435,76	354,34	373,39	402,05
	dos quais:						
06110	Maçã	129,24	102,63	187,40	124,08	145,83	149,79
06120	Pêra	61,80	17,71	89,53	83,92	63,69	64,36
06130	Pêssego	45,62	56,30	40,96	36,95	23,16	38,09
06200	Citrinos	100,45	93,63	136,36	78,74	153,27	99,48
	dos quais:						
06210	Laranja	77,80	72,33	104,25	59,23	122,55	70,30
06300	Frutos sub-tropicais	30,99	32,25	31,65	33,34	33,52	32,12
06400	Uvas	126,72	143,99	183,39	193,81	173,26	143,53
06500	Azeitonas	41,74	54,06	39,24	57,31	22,89	36,01
07000	VINHO	365,39	264,44	651,50	549,74	615,71	462,01
08000	AZEITE	97,15	78,51	78,97	83,26	44,76	58,30
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	10,64	7,42	9,33	8,31	9,29	7,67
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 968,07	2 935,12	3 529,80	3 213,71	3 707,69	3 704,00
11000	ANIMAIS	1 583,70	1 578,22	1 453,68	1 587,18	1 697,75	1 675,08
	dos quais:						
11100	Bovinos	331,54	375,04	367,87	333,35	341,90	404,59
11200	Suínos	520,09	432,53	392,69	451,88	550,53	520,02
11400	Ovinos e Caprinos	165,70	166,58	165,02	166,38	158,18	185,91
11500	Aves de capoeira	411,87	439,99	367,74	465,39	477,11	426,38
12000	PRODUTOS ANIMAIS	716,03	719,77	765,18	808,82	821,48	871,92
12100	Leite em natureza	620,69	624,57	677,74	696,84	712,60	759,96
12200	Ovos	68,71	70,33	58,80	84,33	84,27	86,48
12900	Outros produtos animais	26,63	24,87	28,64	27,65	24,61	25,48
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 299,73	2 297,99	2 218,86	2 396,00	2 519,23	2 547,00
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 267,80	5 233,11	5 748,66	5 609,71	6 226,92	6 251,00
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	4,75	4,93	5,04	4,83	6,68	6,68
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 272,55	5 238,04	5 753,70	5 614,54	6 233,60	6 257,68
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 272,55	5 238,04	5 753,70	5 614,54	6 233,60	6 257,68

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1997	1998	1999	2000	2001	2002
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 272,55	5 238,04	5 753,70	5 614,54	6 233,60	6 257,68
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 704,48	2 755,87	2 888,91	2 924,30	3 067,93	2 993,43
19010	SEMENTES E PLANTAS	86,70	96,64	125,39	96,86	137,60	128,21
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	205,67	172,90	204,97	231,36	252,06	224,14
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	175,12	151,74	156,39	140,68	162,55	146,23
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	126,45	137,10	174,85	176,28	162,62	163,94
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	28,91	31,23	32,75	32,76	35,23	36,61
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 568,04	1 672,14	1 594,05	1 628,80	1 673,22	1 646,50
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	47,31	45,51	51,42	51,01	52,63	57,68
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	38,77	40,51	42,47	43,00	52,40	56,39
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	4,75	4,91	5,57	5,46	6,50	6,58
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	422,76	403,19	501,05	518,09	533,12	527,15
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 568,07	2 482,17	2 864,79	2 690,24	3 165,67	3 264,25
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	577,63	584,03	592,66	629,37	653,94	718,15
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 990,44	1 898,14	2 272,13	2 060,87	2 511,73	2 546,10
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	508,78	519,10	520,65	520,52	520,78	519,42
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	6,12	6,51	6,71	7,44	7,80	8,74
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	311,38	356,95	346,92	294,48	365,58	323,79
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 295,70	2 248,58	2 612,34	2 347,91	2 869,51	2 861,15
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1 786,92	1 729,48	2 091,69	1 827,39	2 348,73	2 341,73
28000	RENDAS A PAGAR	57,74	54,23	50,46	51,51	50,78	52,33
29000	JUROS A PAGAR	212,35	193,22	196,02	192,79	189,76	187,88
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 516,83	1 482,03	1 845,21	1 583,09	2 108,19	2 101,52
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	173,16	208,17	482,80	272,61	23,62	451,01
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	158,34	156,76	205,71	197,26	272,67	272,75
32200	FBCF EM ANIMAIS	14,82	51,41	277,09	75,35	- 249	178,26
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	357,44	359,42	370,20	383,92	407,37	433,34
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	290,31	282,49	292,20	299,67	313,31	328,63
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	63,53	73,29	73,82	80,15	89,52	100,15
33900	OUTRA FBCF	3,60	3,64	4,18	4,10	4,54	4,56
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	530,60	567,59	853,00	656,53	430,99	884,35
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	152,25	188,32	189,65	134,28	260,48	307,08

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995)
(preços constantes de 1995)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990
01000	CEREAIS (inclui sementes)	497,59	516,02	437,58	551,20	437,42
01100	Trigo e Espelta	145,27	155,77	111,91	180,13	87,22
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	30,66	33,35	22,60	32,54	26,08
01300	Cevada	26,17	23,05	14,15	24,64	22,83
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	37,79	38,47	19,19	31,07	17,22
01500	Milho em grão	186,28	194,18	195,09	201,29	197,40
01600	Arroz	65,20	63,21	64,56	65,01	70,17
01900	Outros cereais	6,22	7,99	10,08	16,52	16,50
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	144,17	134,00	186,90	170,31	187,37
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	55,68	49,10	98,09	77,25	101,87
	dos quais:					
02120	Girassol	54,79	47,76	96,85	76,44	101,09
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	43,27	43,07	50,36	56,21	49,10
02300	Tabaco em bruto	15,03	13,31	13,51	17,17	17,34
02400	Beterraba sacarina	2,40	1,15	0,49	0,71	0,75
02900	Outras plantas industriais	27,79	27,37	24,45	18,97	18,31
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	233,17	184,60	226,75	299,20	242,77
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	819,01	821,57	859,45	814,90	973,09
04100	Hortícolas frescos	612,56	669,32	666,81	620,69	747,55
04200	Plantas e flores	206,45	152,25	192,64	194,21	225,54
	dos quais:					
04230	Plantações	168,39	118,74	160,28	144,96	145,42
05000	BATATAS (inclui sementes)	249,78	266,59	205,59	217,36	211,92
06000	FRUTOS	610,21	657,21	522,57	668,53	688,92
06100	Frutos frescos	278,81	301,68	270,37	335,22	337,56
	dos quais:					
06110	Maçã	100,34	105,05	101,72	111,78	118,82
06120	Pêra	38,39	38,65	34,34	36,61	37,93
06130	Pêssego	42,77	50,53	47,66	58,78	55,51
06200	Citrinos	69,18	71,97	73,39	74,10	76,16
	dos quais:					
06210	Laranja	54,70	56,62	58,68	57,71	60,54
06300	Frutos sub-tropicais	59,05	61,94	61,72	58,10	58,07
06400	Uvas	157,72	183,59	94,95	158,23	188,03
06500	Azeitonas	45,45	38,03	22,14	42,88	29,10
07000	VINHO	629,69	729,14	271,28	517,79	754,83
08000	AZEITE	237,43	254,54	198,53	149,76	142,95
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	6,01	8,40	6,32	7,37	9,05
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 427,06	3 572,07	2 914,97	3 396,42	3 648,32
11000	ANIMAIS	1 789,01	1 719,55	1 595,64	1 845,25	1 516,58
	dos quais:					
11100	Bovinos	681,74	655,40	582,61	708,35	409,46
11200	Suínos	399,57	419,38	367,75	456,32	481,83
11400	Ovinos e Caprinos	191,18	192,11	229,69	211,76	201,41
11500	Aves de capoeira	225,44	245,68	251,83	257,16	267,53
12000	PRODUTOS ANIMAIS	369,74	401,01	443,31	495,91	548,56
12100	Leite em natureza	287,09	320,12	360,53	409,37	458,89
12200	Ovos	61,27	60,56	62,27	64,30	65,85
12900	Outros produtos animais	21,38	20,33	20,51	22,24	23,82
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 158,75	2 120,56	2 038,95	2 341,16	2 065,14
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 585,81	5 692,63	4 953,92	5 737,58	5 713,46
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	2,63	2,30	2,17	2,03	2,12
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 588,44	5 694,93	4 956,09	5 739,61	5 715,58
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 588,44	5 694,93	4 956,09	5 739,61	5 715,58

(continua)

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 588,44	5 694,93	4 956,09	5 739,61	5 715,58
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 031,31	2 027,99	2 204,24	2 558,83	2 563,88
19010	SEMENTES E PLANTAS	43,87	31,74	28,79	24,75	19,00
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	186,51	183,10	185,04	206,27	210,37
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	188,79	211,44	173,37	182,03	183,86
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	138,36	154,96	127,07	133,44	134,77
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	12,85	14,75	16,34	19,99	24,02
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	995,67	969,32	1 222,78	1 493,82	1 466,68
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	32,97	34,99	39,45	40,93	42,45
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	23,36	22,99	22,79	24,24	25,74
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,86	2,03	2,18	2,55	3,00
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	407,07	402,67	386,43	430,81	453,99
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 557,13	3 666,94	2 751,85	3 180,78	3 151,70
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	662,21	665,06	698,66	725,42	719,40
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 894,92	3 001,88	2 053,19	2 455,36	2 432,30
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS					
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO					
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO					
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)					
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)					
28000	RENDAS A PAGAR					
29000	JUROS A PAGAR					
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)					
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	178,27	118,31	142,94	163,94	114,07
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	141,73	101,61	139,46	128,26	130,82
32200	FBCF EM ANIMAIS	36,54	16,70	3,48	35,68	- 17
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	438,28	570,45	810,01	767,01	480,67
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	332,69	472,22	711,86	655,93	359,82
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	103,34	96,88	92,40	106,25	116,54
33900	OUTRA FBCF	2,25	1,35	5,75	4,83	4,31
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	616,55	688,76	952,95	930,95	594,74
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					

(continua)

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995	1996
01000	CEREAIS (inclui sementes)	551,84	403,73	428,52	504,44	438,70	518,14
01100	Trigo e Espelta	183,75	104,91	121,16	140,59	104,91	123,44
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	21,42	18,52	17,77	17,11	8,78	14,30
01300	Cevada	37,27	17,82	29,27	28,83	15,18	20,72
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	18,05	10,09	17,96	19,11	13,42	14,23
01500	Milho em grão	194,61	186,35	189,21	215,27	227,28	253,33
01600	Arroz	77,56	49,21	31,17	59,40	56,01	77,31
01900	Outros cereais	19,18	16,83	21,98	24,13	13,12	14,81
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	138,84	165,99	131,64	132,18	119,05	135,36
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	57,74	85,70	75,82	69,12	46,04	66,78
	dos quais:						
02120	Girassol	56,91	84,87	74,99	66,55	43,46	63,70
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	42,63	45,13	26,90	25,35	38,61	32,34
02300	Tabaco em bruto	19,35	15,33	9,02	16,79	17,60	22,08
02400	Beterraba sacarina	0,71	1,14	1,90	2,97	3,38	1,92
02900	Outras plantas industriais	18,41	18,69	18,00	17,95	13,42	12,24
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	308,00	291,98	276,38	280,77	252,85	254,50
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 039,21	1 014,16	838,64	763,51	787,75	799,74
04100	Hortícolas frescos	660,61	717,89	577,13	544,39	559,40	594,01
04200	Plantas e flores	378,60	296,27	261,51	219,12	228,35	205,73
	dos quais:						
04230	Plantações	270,13	203,81	172,14	147,90	150,52	135,11
05000	BATATAS (inclui sementes)	231,19	255,60	200,86	218,60	233,05	216,98
06000	FRUTOS	690,40	641,68	588,86	591,46	592,65	630,06
06100	Frutos frescos	339,43	353,80	326,69	303,33	287,87	308,11
	dos quais:						
06110	Maçã	110,76	118,19	111,07	89,17	98,83	108,00
06120	Pêra	37,86	40,29	38,26	46,73	29,52	40,63
06130	Pêssego	62,04	70,53	60,15	59,77	58,53	49,50
06200	Citrinos	80,54	80,74	81,16	86,65	93,23	92,11
	dos quais:						
06210	Laranja	63,42	63,11	63,83	65,26	71,67	71,65
06300	Frutos sub-tropicais	53,67	56,54	46,88	43,06	30,54	34,29
06400	Uvas	161,59	127,26	104,09	130,46	144,90	162,82
06500	Azeitonas	55,17	23,34	30,04	27,96	36,11	32,73
07000	VINHO	648,95	512,43	341,07	450,05	475,14	620,17
08000	AZEITE	141,30	130,55	73,86	84,27	91,15	100,08
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,41	6,77	5,71	6,22	6,83	7,52
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 757,14	3 422,89	2 885,54	3 031,50	2 997,17	3 282,55
11000	ANIMAIS	1 696,87	1 477,06	1 613,24	1 501,47	1 513,97	1 503,36
	dos quais:						
11100	Bovinos	563,64	368,75	462,73	335,37	407,83	361,53
11200	Suínos	406,86	442,79	503,71	448,89	443,01	450,34
11400	Ovinos e Caprinos	223,74	190,00	178,77	201,83	171,38	180,57
11500	Aves de capoeira	286,65	305,24	309,20	335,65	329,50	353,57
12000	PRODUTOS ANIMAIS	573,99	592,49	586,07	626,72	672,68	712,94
12100	Leite em natureza	481,29	496,03	488,50	521,55	574,15	605,18
12200	Ovos	69,18	73,20	72,53	77,58	72,10	69,17
12900	Outros produtos animais	23,52	23,26	25,04	27,59	26,43	38,59
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 270,86	2 069,55	2 199,31	2 128,19	2 186,65	2 216,30
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6 028,00	5 492,44	5 084,85	5 159,69	5 183,82	5 498,85
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,63	3,96	3,43	3,18	3,29	3,02
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6 031,63	5 496,40	5 088,28	5 162,87	5 187,11	5 501,87
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 031,63	5 496,40	5 088,28	5 162,87	5 187,11	5 501,87

(continua)

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995	1996
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 031,63	5 496,40	5 088,28	5 162,87	5 187,11	5 501,87
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 700,65	2 653,17	2 660,56	2 636,43	2 545,87	2 722,10
19010	SEMENTES E PLANTAS	22,10	23,84	25,25	43,81	80,58	65,90
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	225,64	220,45	229,48	221,93	220,07	211,39
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	167,32	142,22	139,38	142,17	132,22	166,81
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	122,64	104,24	102,16	104,20	96,91	111,04
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	25,45	24,70	24,55	26,87	26,89	26,53
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 617,54	1 623,72	1 625,67	1 569,78	1 488,09	1 505,88
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	40,63	41,60	41,54	41,32	41,10	42,41
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	25,56	25,95	26,45	26,99	24,80	98,03
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,15	3,08	3,11	3,31	3,29	3,32
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	450,62	443,37	442,97	456,05	431,92	490,79
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 330,98	2 843,23	2 427,72	2 526,44	2 641,24	2 779,77
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	714,14	703,17	668,15	635,21	605,29	582,78
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 616,84	2 140,06	1 759,57	1 891,23	2 035,95	2 196,99
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	267,79	186,64	241,74	191,34	223,59	183,27
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	247,08	189,55	162,79	142,22	147,16	132,44
32200	FBCF EM ANIMAIS	20,71	- 3	78,95	49,12	76,43	50,83
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	437,96	392,21	235,37	279,09	296,84	310,22
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	328,47	309,49	158,14	206,76	228,92	261,67
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	104,78	79,04	74,46	69,39	65,29	45,74
33900	OUTRA FBCF	4,71	3,68	2,77	2,94	2,63	2,81
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	705,75	578,85	477,11	470,43	520,43	493,49
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						

(continua)

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1997	1998	1999	2000	2001	2002
01000	CEREAIS (inclui sementes)	478,22	448,71	525,11	528,43	423,92	541,67
01100	Trigo e Espelta	96,29	46,06	122,36	137,77	62,10	197,76
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	10,28	8,06	15,32	16,87	11,26	16,57
01300	Cevada	8,07	7,49	8,54	11,07	3,61	5,96
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	9,84	6,40	24,27	28,21	8,81	14,92
01500	Milho em grão	270,69	303,55	277,16	259,80	269,09	234,55
01600	Arroz	73,33	72,56	68,31	63,64	65,13	65,31
01900	Outros cereais	9,72	4,59	9,15	11,07	3,92	6,60
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	123,80	146,35	127,24	145,20	131,21	159,98
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	47,08	63,27	30,07	48,03	39,57	35,66
	dos quais:						
02120	Girassol	44,87	62,67	29,18	47,53	39,29	35,45
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	36,07	36,78	32,41	29,48	36,88	39,13
02300	Tabaco em bruto	20,91	24,63	20,68	21,92	20,58	20,00
02400	Beterraba sacarina	8,85	11,11	29,99	27,41	16,67	38,21
02900	Outras plantas industriais	10,89	10,56	14,09	18,36	17,51	26,98
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	245,70	255,78	267,06	263,51	234,79	270,84
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	792,93	868,56	976,29	992,59	1 098,20	1 161,55
04100	Hortícolas frescos	547,04	623,17	662,13	716,65	736,20	847,95
04200	Plantas e flores	245,89	245,39	314,16	275,94	362,00	313,60
	dos quais:						
04230	Plantações	175,55	149,82	210,26	175,24	243,42	202,41
05000	BATATAS (inclui sementes)	171,65	201,96	158,39	121,23	116,73	129,48
06000	FRUTOS	669,71	488,76	695,71	618,00	633,07	657,41
06100	Frutos frescos	371,68	215,23	351,87	312,86	313,75	352,12
	dos quais:						
06110	Maçã	120,38	69,57	124,24	95,60	111,56	126,61
06120	Pêra	69,63	8,02	52,70	56,93	56,90	50,18
06130	Pêssego	61,91	43,08	46,53	41,48	17,46	38,85
06200	Citrinos	91,08	107,80	115,53	107,68	114,16	118,67
	dos quais:						
06210	Laranja	70,00	85,91	90,20	83,74	88,53	89,34
06300	Frutos sub-tropicais	35,74	28,01	28,74	25,71	25,43	22,54
06400	Uvas	134,34	110,22	160,77	150,71	150,13	136,33
06500	Azeitonas	36,87	27,50	38,80	21,04	29,60	27,75
07000	VINHO	390,53	238,20	522,81	450,59	526,06	447,04
08000	AZEITE	96,55	92,14	91,49	92,46	69,11	76,27
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	9,82	7,85	11,67	8,19	9,08	8,55
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 978,91	2 748,31	3 375,77	3 220,20	3 242,17	3 452,79
11000	ANIMAIS	1 551,21	1 641,96	1 596,72	1 529,03	1 453,04	1 526,08
	dos quais:						
11100	Bovinos	347,87	368,64	349,96	308,10	251,80	307,93
11200	Suínos	456,21	481,21	490,81	456,35	438,21	445,53
11400	Ovinos e Caprinos	197,19	196,37	181,39	184,38	157,09	180,77
11500	Aves de capoeira	402,24	443,67	428,01	436,02	469,02	458,50
12000	PRODUTOS ANIMAIS	733,18	779,03	872,22	915,08	918,45	995,13
12100	Leite em natureza	639,07	675,79	768,94	806,22	804,75	880,85
12200	Ovos	68,41	76,88	75,87	81,23	86,19	87,02
12900	Outros produtos animais	25,70	26,36	27,41	27,63	27,51	27,26
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 284,39	2 420,99	2 468,94	2 444,11	2 371,49	2 521,21
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 263,30	5 169,30	5 844,71	5 664,31	5 613,66	5 974,00
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,31	2,14	2,17	1,68	2,16	1,67
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 266,61	5 171,44	5 846,88	5 665,99	5 615,82	5 975,67
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 266,61	5 171,44	5 846,88	5 665,99	5 615,82	5 975,67

(continua)

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1997	1998	1999	2000	2001	2002
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 266,61	5 171,44	5 846,88	5 665,99	5 615,82	5 975,67
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 602,09	2 639,68	2 790,29	2 729,79	2 866,58	2 906,66
19010	SEMENTES E PLANTAS	56,93	81,26	122,27	102,63	143,02	150,93
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	202,68	189,67	214,37	191,88	209,79	211,79
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	162,34	151,00	163,10	170,60	167,19	174,88
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	122,38	129,91	154,27	163,38	148,34	157,09
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	25,34	26,89	27,08	27,40	28,23	29,22
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 510,86	1 552,43	1 531,41	1 529,46	1 603,62	1 629,38
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	44,81	44,90	51,60	49,03	54,61	54,61
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	109,28	109,47	109,02	103,45	127,02	129,69
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,30	3,04	3,57	3,18	3,75	3,30
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	364,17	351,11	413,60	388,78	381,01	365,77
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 664,52	2 531,76	3 056,59	2 936,20	2 749,24	3 069,01
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	566,28	559,31	560,13	561,92	567,14	571,97
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 098,24	1 972,45	2 496,46	2 374,28	2 182,10	2 497,04
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	208,19	216,27	483,55	251,18	158,05	299,03
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	193,18	165,16	231,74	193,16	268,31	223,10
32200	FBCF EM ANIMAIS	15,01	51,11	251,81	58,02	- 110	75,93
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	329,40	340,71	338,96	340,95	348,06	351,52
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	266,74	272,08	271,93	271,66	274,41	274,12
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	59,08	65,04	62,81	65,32	69,49	73,45
33900	OUTRA FBCF	3,58	3,59	4,22	3,97	4,16	3,95
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	537,59	556,98	822,51	592,13	506,11	650,55
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						

Capítulo 3



**Metodologia
e Conceitos**

ENQUADRAMENTO

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da actividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas.

A Base 95 das CEA tem por referência técnica obrigatória o “Manual das Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura 97 Rev. 1.1”, edição de 2000, Eurostat. Tratando-se de uma Conta Satélite, a metodologia utilizada tem como base o Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 95) e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 93).

SÍNTESE METODOLÓGICA SOBRE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

Notas Preliminares

A actividade económica suporta-se em unidades que permitem evidenciar as relações de ordem técnica ou económica. As unidades de actividade económica local (UAEL) são as unidades que se podem observar estatisticamente, através dos principais elementos do seu processo produtivo: produção, consumo intermédio, remunerações dos assalariados, excedente de exploração, formação bruta de capital fixo e volume de emprego.

Como todas as UAEL são agrupadas e classificadas em função da sua actividade principal (de acordo com a NACE Rev. 1), obtém-se uma partição da economia em Ramos de Actividade, onde, para este efeito, se destaca a “Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados”. A exploração agrícola é a UAEL mais adequada para este ramo.

A produção do ramo agrícola resulta da actividade agrícola e também das actividades secundárias não agrícolas que estão ligadas à actividade principal, mas que não podem ser identificadas separadamente com a informação disponível.

Podem ser identificados dois tipos de actividades secundárias:

- as actividades que representam uma continuação da actividade agrícola e que utilizam produtos agrícolas (ex.: transformação de produtos agrícolas);
- as actividades que utilizam a exploração agrícola e os seus meios de produção (ex.: o agro-turismo).

Das regras gerais definidas para a contabilização dos fluxos, destaca-se a aplicação da especialização económica, em particular para as operações sobre produtos e de distribuição. Esta regra consiste na contabilização dos fluxos no momento da criação, transformação ou desaparecimento/anulação de um valor económico, de um crédito ou obrigação, e não no momento em que o pagamento é efectuado.

Operações sobre os produtos

Produção

A produção deve ser avaliada e registada no momento em que é gerada, devendo ser tratada como um processo contínuo. Assim, a produção de produtos cujo ciclo produtivo não esteja concluído no final do ano civil deverá ser entendida e registada como trabalhos em curso. Na prática, este critério refere-se à produção de produtos com ciclos longos de produção, como, por exemplo, os Animais.

A produção deve ser valorizada a preço de base, sendo este definido como:

Preço de base = preço no produtor - impostos sobre os produtos + subsídios aos produtos

Consumo Intermédio

O Consumo Intermédio representa o valor de todos os bens e serviços consumidos durante o processo de produção, com exclusão dos activos fixos, cujo consumo é registado como Consumo de Capital Fixo.

O Consumo Intermédio deve incluir:

- as trocas de produtos agrícolas entre explorações agrícolas;
- os produtos agrícolas utilizados como consumo intermédio na mesma unidade de produção, desde que digam respeito a duas actividades distintas e que sejam registados na produção (ex.: plantas forrageiras utilizadas na alimentação animal);
- o pagamento pela utilização de activos incorpóreos (ex.: os direitos de produção, como o aluguer de quotas leiteiras).

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A FBCF corresponde às aquisições líquidas de cessões de activos fixos, realizadas pelos produtores residentes, acrescidas dos aumentos de valor dos activos não produzidos, resultantes da actividade de produção das unidades económicas, no período de referência. Por activos fixos entendem-se os activos corpóreos ou incorpóreos, com um valor acima de um limite pré-definido (500 Euros, a preços de 1995), resultantes de processos de produção e utilizados de forma repetitiva ou contínua em outros processos de produção, durante, pelo menos, um ano. No conceito de FBCF também estão incluídos os activos incorpóreos e os activos adquiridos em sistema de *leasing*, bem como os custos associados às transferências de propriedade.

A FBCF em Plantações corresponde às despesas associadas à implantação e crescimento das plantações, até atingirem a maturidade, bem como os custos de transferência de propriedade relacionados com as trocas entre unidades agrícolas.

A FBCF em Animais corresponde à aquisição (crescimento natural e importações) dos efectivos animais, líquido de cessões (abates e exportações) e aos custos de transferência ligados às trocas entre unidades agrícolas. Por orientações de carácter prático, a FBCF é calculada através de um método indirecto, baseado na variação do número de efectivos, entre o final e o princípio do ano, valorizada ao preço médio anual, ao qual é acrescido um factor de ajustamento (diferença entre os preços de venda dos animais enquanto animais produtivos e animais destinados a abate).

Além das rubricas Plantações e Animais (bens e serviços produzidos pelo Ramo Agrícola), a FBCF regista ainda bens e serviços adquiridos a outros ramos de actividade, nomeadamente máquinas e equipamentos, material de transporte, etc..

Operações de distribuição e outros fluxos

Remuneração dos Assalariados

A rubrica Remuneração dos Assalariados é constituída pelo total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, que os empregadores pagam aos seus empregados, em contrapartida do trabalho por estes realizado, durante o período de referência. Neste agregado económico distinguem-se os salários e ordenados brutos (em dinheiro e em espécie) e as contribuições sociais a cargo dos empregadores (efectivas e imputadas).

Impostos

Os Impostos considerados são os pagamentos obrigatórios, sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados pelas Administrações Públicas ou pelas instituições da União Europeia, e que incidem sobre a produção de bens e serviços, o emprego de mão-de-obra, a propriedade ou a utilização de terrenos, edifícios ou outros activos utilizados na produção. Os impostos considerados nas CEA são classificados, de forma geral, como Impostos sobre os produtos ou Outros impostos sobre a produção.

Os Impostos sobre os produtos são os montantes devidos por cada unidade de um bem ou serviço produzido ou comercializado. Podem corresponder a um determinado montante em dinheiro por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou ser calculados "*ad valorem*", como uma determinada percentagem do seu preço por unidade, ou do seu valor. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os Impostos sobre os produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção. São contabilizados como Impostos sobre os produtos as taxas de co-responsabilidade que estiverem em vigor para os cereais, as multas relativas às quotas leiteiras e o Imposto especial sobre o consumo de bebidas alcoólicas.

Os Outros impostos sobre a produção correspondem aos valores devidos pelas unidades económicas, pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Estes impostos são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido. Nos Outros impostos sobre a produção são incluídos, por exemplo, a Contribuição Autárquica, o Imposto municipal sobre veículos, o Imposto de selo e outras taxas diversas.

Subsídios

Os Subsídios considerados são as transferências correntes, sem contrapartida, que as Administrações Públicas ou as instituições da União Europeia fazem aos produtores residentes, com o objectivo de influenciar os seus níveis de produção, os seus preços ou a remuneração dos factores de produção.

Os Subsídios registados nas CEA são classificados, de forma geral, em Subsídios aos produtos (D.319) e Outros subsídios à produção (D.39).

Os Subsídios aos Produtos são as ajudas pagas por cada unidade de um bem ou serviço produzido. Podem consistir num montante monetário específico a pagar por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou serem calculados “*ad valorem*” sob a forma de uma percentagem determinada sobre o preço unitário. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os Subsídios aos Produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção. Consideram-se Subsídios aos Produtos os pagamentos aos pequenos e grandes produtores de cereais, os pagamentos, por cabeça, aos bovinos e ovinos, as ajudas à produção de azeite (azeitona para azeite), etc..

Os Outros Subsídios à produção são os restantes montantes que as unidades produtoras residentes podem beneficiar, devido às suas actividades de produção. Estes Subsídios são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido. Nos Outros Subsídios à produção são incluídas, por exemplo, as bonificações de juros, as ajudas às retiradas de terras, as indemnizações compensatórias, as medidas agro-ambientais, etc.. Nesta rubrica não são incluídas, por exemplo, as transferências de capital, as transferências pagas às famílias na sua qualidade de consumidoras, etc..

Rendimentos de propriedade

Os Rendimentos de propriedade correspondem aos montantes que o proprietário de um activo financeiro ou de um activo corpóreo não produzido recebe, em troca do fornecimento de fundos a outra unidade institucional ou de pôr à disposição da mesma o activo corpóreo não produzido.

Os Rendimentos de propriedade em destaque nas CEA são os Juros e as Rendas de terrenos agrícolas.

Os Juros representam a contrapartida dos empréstimos concedidos para as necessidades da unidade económica agrícola. Os juros fictícios sobre o capital próprio imobilizado nas unidades produtivas não são contabilizados nesta rubrica; encontram-se implícitos no rendimento empresarial agrícola.

As Rendas registam os montantes de arrendamento de terrenos agrícolas pagos pelos agricultores aos proprietários desses terrenos. As rendas de terrenos não devem incluir as rendas relativas às construções e aos alojamentos situados nesses terrenos.

Transferências de Capital

Nas CEA são consideradas as rubricas Ajudas ao investimento e as Outras transferências de capital, que não afectam o cálculo do rendimento da actividade agrícola.

As Ajudas ao investimento são transferências de capital, em dinheiro ou em espécie, efectuadas pelas Administrações Públicas a outras unidades institucionais residentes ou não residentes, com vista a financiar, na totalidade ou em parte, o custo de aquisição de activos fixos. Exemplos de Ajudas ao investimento são as medidas de reestruturação da Vinha e do Olival, os apoios aos regadios, as ajudas ao investimento realizado por jovens agricultores, etc..

As Outras transferências de capital abrangem todas as restantes transferências, que, não sendo operações de distribuição do rendimento, realizam uma redistribuição da poupança ou do património entre os diferentes sectores ou com o resto do mundo. Alguns exemplos: ajudas ao abandono definitivo de pomares ou vinhas, ajudas à cessação da actividade ou à redução da produção, indemnizações por perdas excepcionais de activos fixos, etc..

Consumo de Capital Fixo (CCF)

O CCF regista o desgaste e a obsolescência previsíveis dos bens de capital fixo durante um período considerado, correspondendo a encargos implícitos enquanto esses bens não forem substituídos.

O CCF, que se deve distinguir da amortização calculada para fins fiscais ou da amortização que aparece nas contas das unidades produtoras, deve ser avaliado com base no conjunto dos activos fixos e da duração de vida económica provável (média) das diferentes categorias de bens considerados.

Para efeitos de cálculo, é recomendada a utilização do método do inventário permanente, com a avaliação a preços de substituição dos activos em causa. Por convenção, os animais não são objecto de nenhum cálculo de CCF.

Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola

A medida do Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola e das suas evoluções são alguns dos principais objectivos das CEA. No entanto, dada a sua natureza de rendimento misto, não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos (por exemplo, de prestações sociais ou de reforma).

Os Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola mais em uso na União Europeia e definidos no âmbito das CEA são:

Indicador A: Índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano;

Indicador B: Índice de rendimento líquido real de uma empresa agrícola, por unidade de trabalho ano não assalariado;

Indicador C: Rendimento líquido da empresa agrícola.

O Indicador de Rendimento mais utilizado é o Indicador A, que é expresso da seguinte forma:

Indicador A = Variação em % $(n+1)/n$ do Rendimento dos Factores, real, por Volume de Mão de Obra Agrícola Total
Como deflador é utilizado o Índice de preços implícito no PIB do país.

O Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total (VMOA) corresponde ao trabalho efectivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das actividades não agrícolas não-separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, divide-se em Assalariado e Não-assalariado e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA).

O cálculo do VMOA tem por base a informação de UTA dos Inquéritos à estrutura das explorações agrícolas. De modo a garantir coerência com o âmbito de cobertura e as regras da Base 95 das CEA, são feitos ajustamentos para incluir, nomeadamente, a mão-de-obra relacionada com actividades e produção de produtos não cobertos pelos referidos Inquéritos (Vinho e Azeite) e para dispor de informação de carácter regular anual.

Principais diferenças entre as CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais

As CEA são uma Conta Satélite, que fornece informações complementares e mais detalhadas sobre a actividade agrícola, utilizando, para esse efeito, conceitos adaptados à natureza específica da actividade em análise. Assim, apesar da existência de uma forte articulação entre as CEA e o quadro central das Contas Nacionais, a elaboração das CEA obriga à definição de regras e de métodos que lhe são próprios.

As principais diferenças entre o Ramo de Actividade Agrícola das CEA e o Ramo da Actividade Agrícola das Contas Nacionais podem ser resumidas da seguinte forma:

Ramo de Actividade Agrícola das CEA = Ramo de Actividade Agrícola das Contas Nacionais

+ Unidades de produção de Vinho e de Azeite (do tipo agrupamentos de produtores, cooperativas, etc.)

+ Unidades de produção de materiais para entrançar

+ Unidades de produção (em viveiro) de árvores de Natal

- Unidades de produção de sementes (para a investigação ou para a certificação)

- Unidades de produção de serviços anexos à agricultura, excepto os trabalhos agrícolas por empreitada

Em consequência, registam-se diferenças em algumas rubricas, onde se destacam o Vinho e o Azeite, na Produção, com consequentes reflexos no Consumo Intermédio e nas Remunerações.

Retropolação e revisão de série

A série longa de valores para 1986-2002 de CEA Base 95 apresentada nesta publicação apresentam algumas diferenças relativamente aos números publicados anteriormente. Esta revisão de valores prende-se com:

- Incorporação de dados e informações mais actualizados (2000-2002);

- Elaboração da conta provisória para 2002, que substitui e actualiza os valores da previsão do Rendimento Agrícola 2002;

- Conversão de outros dados provisórios para definitivos;

Série de valores a preços constantes de 1995

Para fins de análise económica, a variação de dados em valor é habitualmente decomposta em variações de volume e variações de preços. A nível prático, o cálculo deve desenvolver-se a um nível elevado de pormenor, por forma a fazer uma aproximação, tanto quanto possível, a produtos elementares completamente homogéneos. No entanto, em alguns casos, a informação estatística apenas está disponível a um nível mais agregado e, por isso, é necessário deflacionar os dados de valor do ano corrente através de um índice de preço adequado para calcular as variações de volume.

De qualquer forma, usando um método ou outro, as medidas de preço e de volume são construídas por forma a que:

$$\text{Índice de valor} = \text{Índice de preço} \times \text{Índice de volume},$$

o que significa que toda e qualquer variação no valor de um dado fluxo é atribuída ou a uma variação no preço ou a uma variação no volume, ou, ainda, a uma combinação destes dois tipos de variação.

As variações de volume são calculadas usando índices do tipo Laspeyres, pelo que as variações nas quantidades de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano-base. As variações de preço são calculadas usando índices do tipo Paasche, pelo que as variações nos preços de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano corrente, a preços do ano base. O ano base é o ano a partir do qual os preços são usados para elaborar o sistema de ponderação.

A repartição das avaliações a preço de base nas respectivas componentes de volume e de preço pressupõe que essa repartição se aplica também aos Impostos sobre os Produtos e aos Subsídios aos Produtos. De modo a trabalhar-se ao nível mais elementar, utilizou-se a regra: o índice de volume do subsídio ao produto (ou do imposto sobre o produto) é idêntico ao índice de volume da produção a preço no produtor. Neste caso, o índice de volume da produção é o mesmo, quer seja expresso a preço no produtor quer a preço de base.

Desta forma, o índice de volume é independente do método de avaliação, pois, em teoria, para um produto de base perfeitamente homogéneo, o índice de volume é idêntico ao índice de quantidade; isto é, o índice de preço reflecte a variação no preço de base médio.